

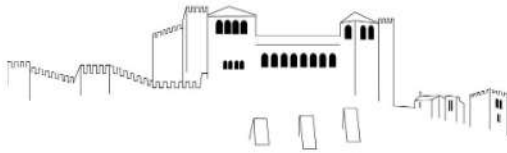
ATA N.º 8/2021

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE
26 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aos vinte seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no auditório do Teatro Miguel Franco, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta membros que a compõem estiveram **presentes** os seguintes deputados municipais:

1. Abel de Oliveira Vieira;
2. Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa;
3. Adriano Barreiro Neto;
4. Alexandra Cristina Pinheiro Carvalho;
5. António Lacerda Sales;
6. António Ferreira Pereira de Melo;
7. Artur Rogério de Jesus Santos;
8. Carlos Alberto Garcia Poço;
9. Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra;
10. Céline Moreira Gaspar;
11. Cristiana Duarte Pinto;
12. Eugénia Maria de Jesus Costa;
13. Fábio Micael Costa Bernardino;
14. Fernando Paulo Mateus Elias;
15. Filomena Marília Henriques Carvalho;
16. Helena Cristina da Fonseca Brites;
17. Hugo Miguel Heleno Morgado;
18. Joana Brito Cartaxo;
19. João Paulo Lavos de Moraes;
20. José Artur das Neves Ferreira;
21. José da Silva Alves;
22. José Manuel da Cunha;
23. José Pereira dos Santos;
24. Júlio Paulo Videira de Jesus;
25. Luís Manuel Coelho Prata;
26. Luís Paulo Pereira Fernandes;
27. Manuel António Azenha dos Santos Pereira;



Município de Leiria
Assembleia Municipal

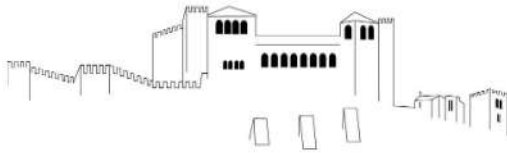
28. Manuel Carreira Bernardes da Cruz;
29. Maria Alexandra Faria Fernandes Silva Serôdio;
30. Maria Margarida Guarda Verdades de Sá;
31. Mário de Sousa Gomes;
32. Mário João Ley Garcia;
33. Mário Rodrigues;
34. Marta Sofia Sampaio de Sousa Violante;
35. Nelson Manuel Carreira Ferreira;
36. Oriana Cláudia Ferreira Cristóvão;
37. Paula Cristina Pires Marques Jorge;
38. Paulo Alexandre Jesus Clemente;
39. Paulo Pedrosa Pedro;
40. Pedro António Amado da Assunção;
41. Raul Testa Fortunato Faustino;
42. Renato José dos Santos Cruz;
43. Sandro Miguel Monteiro Ferreira;
44. Sofia da Silva Francisco;
45. Telma Carreira Curado;
46. Telmo Filipe Moreira Marques;
47. Tiago António Leal Duarte;
48. Tiago Manuel Pereira dos Santos;
49. Tiago Gago dos Santos;
50. Vítor Manuel Casimiro Matos;

Estiveram presentes os seguintes **membros do executivo**:

- Álvaro José Madureira;
- Ana Catarina de Moura Louro;
- Ana Margarida Félix Valentim;
- Anabela Fernandes Graça;
- Branca da Conceição Oliveira e Silva Meireles de Matos;
- Carlos Jorge Pedro Simões Palheira;
- Daniel Rodrigues Marques;
- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes;
- Luís Manuel da Silva Almeida Lopes;
- Ricardo de Jesus Gomes;
- Ricardo Miguel Faustino dos Santos;

Os seguintes deputados municipais **solicitaram a sua substituição**:

- Mário Rodrigues, substituído por Carla Maria Gonçalves Costa (Secretária UF).

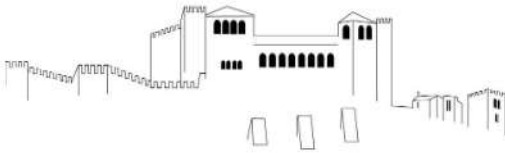


Município de Leiria
Assembleia Municipal

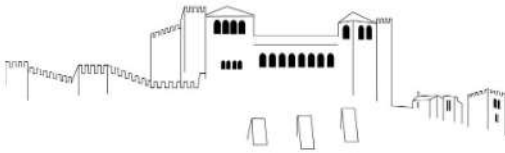
A sessão foi presidida pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, tendo sido secretariada por **José da Silva Alves, 1.º Secretário da Mesa**, e **Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra, 2.ª Secretária da Mesa**.

Havendo "quórum", foi pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarada aberta a sessão, eram **21h04** horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1. Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – Transferência de valores de apoio / encerramento do ano letivo 2020/2021 –** Apreciação, discussão e votação;
- 2. Prorrogação do prazo de autorização especial e temporária de ocupação de espaço público com esplanadas abertas e isenção de taxas até dezembro de 2021 -** Apreciação, discussão e votação;
- 3. Acordo de Mutação Dominial da EN 109 e EN 109-9 -** Apreciação, discussão e votação;
- 4. Acordo de Mutação Dominial - EN 350 e EN 349 -** Apreciação, discussão e votação;
- 5. Juntas de Freguesia:**
 - 5.1. Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração do Apoio para despesas de capital - União das Freguesias de Parceiros e Azoia -** Apreciação, discussão e votação;
 - 5.2. Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração do Apoio para as despesas correntes - Freguesia de Bidoeira -** Apreciação, discussão e votação;
 - 5.3. Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração do Apoio para as despesas correntes - União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista -** Apreciação, discussão e votação;
 - 5.4. Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração do Apoio para as despesas correntes - União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista -** Apreciação, discussão e votação;
- 6. Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Leiria –** Apreciação, discussão e votação;
- 7. Administração Regional de Saúde do Centro – Conselho da Comunidade dos ACES – Designação de um representante de cada município abrangido pelo ACES, nos termos da alínea b), do nº 1, do Artigo 31º do DL nº 28/2008, de 22 de fevereiro –** Apreciação e votação;
- 8. XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) - Eleição de representante das Juntas de Freguesia do concelho de Leiria ou**



- seu substituto, nos termos do nº 2, do Artigo 6º dos estatutos da ANMP –**
Apreciação e votação;
- 9. Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Leiria (CPCJ) - Designação de quatro cidadãos eleitores, nos termos da alínea I), do Artigo 17º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em P, aprovada pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro, alterada – Apreciação e Votação;**
- 10. Comunidade Intermunicipal da CIM Região de Leiria – Eleição de oito deputados municipais, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 83.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Apreciação e votação;**
- 11. Comissão Municipal de Defesa da Floresta - Designação de até cinco representantes das freguesias do concelho, nos termos da alínea b), do nº 1, do Artigo 3ºD do Decreto-Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto - Votação;**
- 12. Comissão Municipal de Proteção Civil - Designação de um representante da Assembleia Municipal e um representante das Freguesias do concelho de Leiria, nos termos da alínea a), nº 2 e do nº 3, ambos do Artigo 6.º do Regulamento – Votação;**
- 13. Conselho Municipal de Cultura de Leiria – Designação de dois deputados municipais e dois representantes das freguesias do concelho, nos termos das alíneas c) e e), do nº 2, do Artigo 3º do Regulamento – Votação;**
- 14. Conselho Municipal de Educação de Leiria - Eleição de um representante das Freguesias, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 3.º do Regimento - Votação;**
- 15. Conselho Municipal de Juventude de Leiria – Designação de um representante de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Regimento Interno – Votação;**
- 16. Conselho Municipal de Saúde de Leiria – Designação de um representante das Juntas de Freguesia, nos termos da alínea c), do nº 2, do Artigo 3º do Regimento – Votação;**
- 17. Conselho Municipal de Segurança de Leiria - Designação de um representante por cada grupo municipal representado na Assembleia Municipal, o qual pode ser ou não membro deste mesmo órgão, de acordo com a alínea j), do nº 1, do Artigo 4.º do Regulamento – Votação;**
- 18. Conselho Municipal do Desporto de Leiria – Designação de dois deputados municipais, nos termos da alínea b), nº 1, do Artigo 5º do Regimento – Votação;**



19. Conselho Municipal para a Inclusão de Pessoas com Deficiência – Designação de um representante da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento – Votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, a todos cumprimentou e deu início à sessão, começando a senhora **1ª secretária, Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra**, por efetuar a chamada de modo a verificar-se se já existia quórum para se poderem iniciar os trabalhos. Confirmada a existência de quórum o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales** deu início à sessão passando a informar as faltas e os pedidos de substituição da sessão. Continuando a sua intervenção o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales** disse que dada a ausência, por motivos devidamente justificados, do senhor Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, senhor José Carlos Matias, na sessão de Tomada de Posse que teve lugar no passado dia 8 de outubro, passariam à sua Tomada de Posse. Passou, de seguida a ler o texto da referida Tomada de Posse:

Transcrição:

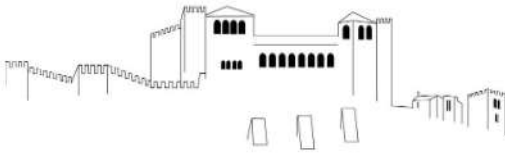
"Aos vinte e seis dias de novembro do ano de dois mil e vinte e um, em sessão extraordinária realizada no Teatro Miguel Franco, tomou posse como membro da Assembleia Municipal de Leiria, o seguinte cidadão eleito:

José Carlos Matias Filipe, portador do Cartão de Cidadão n.º ..., com validade até ... (representante da União de Freguesias de Parceiros e Azoia).

Verificada a legitimidade e identidade do eleito, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales, declarou-o investido nas suas funções do que, para constar, se lavrou o presente termo de posse que eu, Catarina Isabel dos Santos Clemente, Técnica Superior para o efeito designada, redigi, e vai ser assinado por mim e pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal.

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, deu conhecimento à Assembleia Municipal da comunicação do senhor Vereador Ricardo Gomes relativa à sua acumulação de funções.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, fez saber que existiam duas atas referentes a sessões anteriores (que foram disponibilizadas a todos para leitura na área reservada da Assembleia Municipal) para aprovação, submetendo à apreciação a ata n.º 6/2021, referente à sessão ordinária realizada no dia 3 de setembro de 2021, e a ata 7/2021, referente à sessão extraordinária realizada no dia 8 de outubro de 2021. Relativamente à ata 6/2021 referiu o fato de uma grande parte



Município de Leiria
Assembleia Municipal

dos membros da Assembleia não fazerem parte da mesma aquando da realização da referida sessão, mas sendo necessário votar a mesma pelos atuais membros.

A ata foi aprovada por maioria, com três abstenções.

De seguida, submeteu a ata n.º 7/2021, referente à sessão extraordinária realizada no dia 8 de outubro de 2021.

A ata foi aprovada por maioria, com 2 abstenções.

Continuando a sua intervenção o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, enumerou as representações efetuadas pela Assembleia Municipal (Dra. Célia Afra):

- **06/11/2021** – Concerto Orfeão Leiria (Orquestra Filarmonia das Beiras & S.A. Marionetas);
- **09/11/2021** – Sessão solene de abertura do Ano Académico 2021/2022 do Instituto Politécnico de Leiria;
- **15/11/2021** – Inauguração da exposição “Cidade de Leiria: Tamanho e Desenho”;
- **19/11/2021** – Cerimónia de inauguração do espaço Cidadão da JF regueira de pontes e da requalificação e ampliação do edifício sede;
- **24/11/2021** – Apresentação do futuro hospital CUF Leiria;

Como tem vindo a ser feito em outras Assembleias Municipais, e de modo a não retirar aos munícipes o seu direito a usar da palavra na sessão, também a Assembleia Municipal de Leiria permitiu a sua inscrição, tendo-se inscrito dois munícipes.

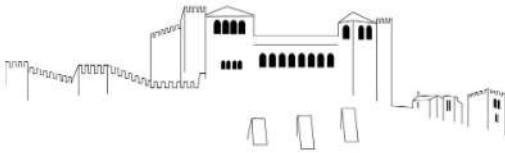
Munícipe Liliana António Pereira

Transcrição:

“Boa noite a todos.

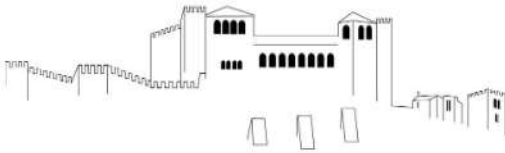
Eu gostaria de começar por pedir aos presentes que imaginassem o seguinte cenário: Imaginem que terminada esta sessão dirigem-se aos vossos respetivos automóveis e o motor não pega, deu o berro. Ligam para o reboque e são informados que durante a próxima semana não vão poder ter o carro. Gostaria que imaginassem como é que fariam o vosso dia a dia durante a próxima semana, como é que iriam para casa, como é que iriam para o trabalho, como é que levariam os filhos à escola, ir às compras, ir a uma consulta, se conseguiriam fazer os planos do fim de semana. Gostaria só de deixar uma ressalva, se isto por alguma infeliz coincidência vier a acontecer a alguém eu não tive nada a ver com isso. Isto é apenas um cenário hipotético para que compreendam que viver sem o carro é muito limitado.

Este cenário hipotético é uma realidade para muitos cidadãos em Leiria todos os dias, para pessoas que não têm o carro por qualquer outra razão, jovens, idosos, pessoas com deficiência e estas pessoas veem as suas vidas condicionadas porque a periodicidade dos



Município de Leiria
Assembleia Municipal

transportes públicos é muito limitada. Poucas linhas circulam para lá das 7, 8 da noite. Aos sábados a esmagadora maioria das linhas circula apenas de manhã e nenhuma linha circula aos domingos e feriados. A título de exemplo, hoje para eu estar aqui presente vim de boleia e vou ter de voltar para casa de boleia porque sou dos Marrazes e a esta hora já não há qualquer autocarro. Tem de ser de boleia ou táxi. A alternativa será ir a pé 40 minutos, percurso, aliás, que faço com alguma frequência, sobretudo aos fins de semana. Julgo que é mais do que evidente que temos de reforçar os horários do transporte público e, por isso, solicitei à Câmara atempadamente para que pudesse incluir no Orçamento de 2022 o alargamento dos horários de transporte público de passageiros Mobilis para a noite, fins de semana e feriados. Após o primeiro contacto recebi uma resposta do senhor Vereador Ricardo Santos, que desde já agradeço, e passo a citar: "... não é possível atender ao solicitado considerando que no âmbito do contrato em vigor os percursos e os horários já se encontram definidos sem possibilidade de expansão, no entanto, caso se venha a verificar uma forte procura em determinados períodos poderá ser avaliada a possibilidade de reformulação dos horários em futuro contrato de concessão.". As 987 assinaturas recolhidas na petição em prol do alargamento dos horários Mobilis entregue à Assembleia Municipal e que espero que conste na ordem de trabalhos da próxima sessão são mais do que prova que existe uma forte procura para a expansão dos horários, tanto por parte dos leirienses, como de residentes fora do concelho que trabalham, estudam ou viajam pontualmente até Leiria. A maioria destes assinantes está cansada de esperar para aguardar até ao término do contrato de concessão, que se estiver devidamente informada apenas terminará em março de 2024. Portanto, para contornar esta questão e visto que a concessão impede a expansão dos horários, venho propor a realização de um contrato complementar de transporte público de passageiros com vista a colmatar as deficiências da atual concessão. Constituiria objeto deste contrato o acréscimo de horários para o período noturno e a circulação, tanto de dia e de noite, aos fins de semana e feriados para todas as 9 linhas Mobilis. Ou seja, mantemos a atual concessão, com os horários que estão em vigor, e acrescentamos um outro contrato com os novos horários noturnos e de fim de semana. Este contrato entraria em vigor em 2022 e teria uma duração de 2 anos. Durante este período seriam estudadas e testadas em tempo real as necessidades de cada linha para o futuro, contrato de concessão seja corretamente reformulado evitando assim mais uma década de transporte insuficiente. Visto que outros contratos complementares já foram feitos anteriormente, não vejo porque um com estes parâmetros não possa avançar. Tudo o que temos vivido nos últimos tempos, a pandemia, o aumento dos preços dos combustíveis, as alterações climáticas vêm demonstrar que não podemos deixar isto para amanhã. Se existem barreiras orçamentais ou burocráticas estas têm que ser quebradas



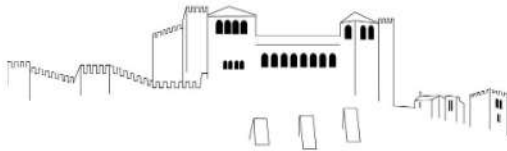
Município de Leiria
Assembleia Municipal

o mais cedo possível. Se uma das barreiras é a falta de motoristas então é preciso compreender se essa carência se deve à inexistência de pessoal qualificado ou se os salários não são apelativos. Devemos acautelar o novo contrato com esses fatores em mente para formar novos motoristas, garantir horários de trabalho dignos e uma remuneração justa. Se outra barreira é a frota insuficiente pergunto se seria viável reforçar a frota com viaturas emprestadas ou cedidas por outros Municípios aos quais a rodoviária Tejo presta serviços. Se cada Município nos ceder uma ou duas viaturas poderemos reforçar temporariamente a atual frota enquanto aguardamos pela aquisição de novos autocarros. Quanto à aquisição da nova frota é essencial estudar se em vez de investirmos milhões a adquirir meia dúzia de autocarros elétricos ou de hidrogénio, disponíveis só daqui a alguns anos, se não fará mais sentido investir o mesmo dinheiro no dobro ou até triplo de viaturas usadas a diesel, adquiridas no espaço de pouco tempo. Esta sugestão poderá parecer à partida mais prejudicial para o ambiente, mas recordo que um autocarro elétrico não conseguirá salvar o planeta se a maioria das pessoas continuar a preferir o automóvel. Para a maioria de nós não existem alternativas viáveis ou convenientes ao automóvel. Moramos demasiado longe para fazer os percursos a pé, não existe infraestrutura segura para andar de bicicleta e os autocarros são poucos ou nenhuns. Todas as viagens são feitas de carro não por opção, mas por falta de opção. Reforçar a oferta do transporte público o mais rapidamente possível é mais benéfico para o ambiente do que o tipo de combustível usado pelas viaturas a circular, independentemente de ser a diesel, elétrico ou hidrogénio um autocarro de transporte entre 30 a 40 passageiros sentados. Isto significa menos 30 a 40 carros na estrada, mas para tal, é preciso que uma maior oferta de horários e rotas exista para justificar deixar o carro em casa. Por isso, peço ao Município de Leiria e à Assembleia Municipal para que ofereça alternativas aos Leirienses. Assim, o cenário hipotético do início desta intervenção, se vier a acontecer já não será uma dor de cabeça para ninguém. Muito obrigada.”

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales** referiu que a munícipe entregou uma petição sobre o tema que apresentou e questionou se a mesma seria discutida na presente sessão ou se a mesma seria incluída na agenda da sessão ordinária de 10 de dezembro. Questionou ainda o senhor Presidente da Câmara sobre a eventual discussão do assunto na presente sessão. Ficou estabelecido que, dado que o assunto já se encontra agendado para a próxima sessão da Assembleia, o mesmo será discutido na sessão do dia 10 de dezembro.

Munícipe Rosa Jacobetty de Almeida Trindade

A munícipe faltou.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, aproveitou para informar os senhores deputados que a Câmara Municipal pretendia oferecer um exemplar da publicação "**Leiria 2030 - Documento de Reflexão Estratégica**", da autoria do Prof. Carlos André, a todos os novos membros da Assembleia Municipal e a todos os membros que ainda não tivessem levantado o mesmo.

Antes de iniciar o "Período da Ordem do Dia", o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, informou sobre as seguintes correções / alterações:

- 1) Ponto 8 (Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses)** - onde se lê "XXIII Congresso" deve ler-se "XXV Congresso";
- 2) Ponto 9 (Comissão alargada da CPCJ)** - A Assembleia Municipal entendeu solicitar um parecer jurídico sobre esta matéria dado que um dos membros que compõe esta Comissão pretende manter o seu mandato - **PONTO RETIRADO**;
- 3) Ponto 15 (Conselho Municipal de Juventude de Leiria)**
 - a)** Onde se lê "Artigo 5º" deve ler-se "Artigo 4º";
 - b)** Onde se lê "Regimento" deve ler-se "Regulamento";
 - c)** Não carece de votação (apenas designação de um representante de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na AM).
- 4) Ponto 18 (Conselho Municipal do Desporto de Leiria)**
Onde se lê "Regimento" deve ler-se "Regulamento".

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, deu início ao "Período Antes da Ordem do Dia".

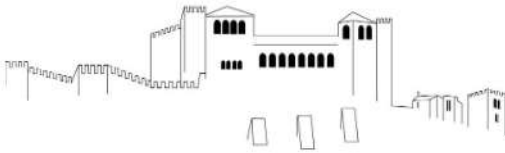
PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) - Transferência de valores de apoio / encerramento do ano letivo 2020/2021 - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

Cumprimentou todos os presentes.

Felicitou a munícipe Liliana Pereira pela atitude e pela mobilização que juntou para trazer a sua proposta a discussão. Afirmou considerar ser um ato de cidadania, o qual fez questão de deixar aqui sublinhado e fazer a devida homenagem pelo trabalho que foi feito, trabalho esse que na próxima sessão da Assembleia irão fazer o ponto de situação relativamente àquilo que é o novo contrato de prestação de serviço do Mobilis e dalgumas propostas que vão ser naturalmente incluídas no novo serviço de transporte e que estão a preparar em termos de concurso.



Relativamente ao Ponto 1 esclareceu ser resultado de um acerto que têm que fazer com duas Juntas de Freguesia, uma vez que no decorrer do ano letivo de 2020/2021 foi necessário fazer um reforço para saldar os montantes destes serviços que foram prestados no ano letivo anterior sendo, por isso, uma operação de aprovação desses acertos. Concluiu dizendo que sendo um apoio às Juntas de Freguesia o mesmo carece de aprovação na Assembleia Municipal.

Intervenção da senhora deputada Filomena Carvalho - CDS-PP

Transcrição:

Cumprimentou todos os presentes.

"Nesta nossa intervenção procuremos ser voz de pais e cuidadores.

Para além da preocupação teórica com a melhoria da nutrição nas nossas Escolas, importa implementar localmente soluções concretas que melhorem, de facto, a qualidade das refeições das nossas crianças e jovens. Preocupação que se reforça quando reconhecemos que, para algumas destas crianças, trata-se da única refeição forte do dia.

A compra direta aos nossos produtores locais está longe de ficar mais cara, como podemos constatar quando compramos nos mercados das nossas aldeias, falo do que conheço, o mercado das Cortes, que frequento.

A compra direta ao produtor constitui uma oportunidade para desenvolver a agricultura local. As nossas crianças podem beneficiar diretamente da boa qualidade dos nossos bons produtos.

Para isso é fundamental o papel fiscalizador do Município junto das Empresas responsáveis por este serviço e o incentivo à compra local."

Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo – PCP

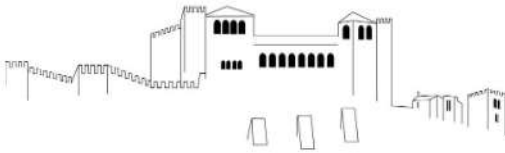
Transcrição:

Cumprimentou todos os presentes.

"Um orçamento reduzido, em termos de alimentação escolar, afeta a qualidade do bem e serviço prestado.

Sabemos que o nível de confeção destas IPSS é muito positivo no que concerne a qualidade das refeições, no entanto, "não se podem fazer omeletes sem ovos"! É necessário um correto ajuste dos valores para que seja cumprido o critério da qualidade no serviço prestado e que não pode ser balizado pelo valor aplicado às grandes empresas de fornecimento privado (valor estipulado pela própria Câmara), pois este tem também demonstrado ser insuficiente para garantir a qualidade das refeições escolares.

É necessário garantir uma alimentação saudável para as crianças/jovens, acima de tudo com qualidade e quantidade suficiente para cobrir as necessidades (que muitas vezes é a única refeição que têm no dia).



Município de Leiria
Assembleia Municipal

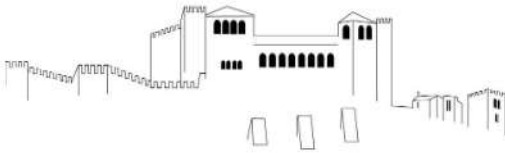
Assim, e não tendo recebido esta informação nos documentos que nos foram entregues, gostaríamos de questionar exatamente qual foi a alteração efetuada em termos de custos unitários por refeição nestas situações concretas.

Apesar de irmos votar favoravelmente, queremos deixar nota que defendemos uma confeção integral das refeições escolares dentro das próprias entidades escolares e não por entidades privadas externas, pois os exemplos que temos deste formato são a prova de que é possível assim acontecer com a qualidade e quantidade satisfatória para toda a comunidade escolar."

Intervenção do senhor deputado Manuel Azenha – BE

Transcrição:

"Senhor Presidente da Assembleia Municipal permita-me que na sua pessoa cumprimente todos os presentes. Partido do mesmo gosto que o senhor Presidente da Câmara em retomar as nossas Assembleias e nestas Assembleias logo a seguir às eleições existem destas coisas que é os partidos normalmente concordam, alguns partidos concordam em alguns pontos. Assim, e antes de mais gostaria de dizer que sei perfeitamente o ponto que está em discussão, sei perfeitamente o que está em causa e a minha intervenção irá extravasar um pouco, assim como penso que extravasaram as anteriores, o âmbito desse mesmo ponto. E assim, antes de mais, gostaria de deixar um desafio ao senhor Presidente da Câmara. Até há algum tempo atrás, não sei precisar o quanto, as refeições escolares eram confeccionadas e servidas nos refeitórios escolares. Depois começaram a proliferar as empresas de prestação de serviços que de uma forma mais simples e até em conta começaram a fornecer as refeições aos nossos alunos. Esta mudança de paradigma levou ao encerramento das cozinhas nos estabelecimentos escolares e agora os mesmos perderam a capacidade de confeccionar as refeições que antes serviam. Nada me move contra as referidas empresas e não me pronuncio por não estar qualificado para tal sobre a qualidade das refeições que são servidas. Contudo, penso ser uma opinião mais ou menos generalizada que os nossos antigos refeitórios eram uma mais-valia relativamente aos serviços que hoje são prestados, com a vantagem incontornável, referida pela deputada do CDS-PP, em que as refeições confeccionadas nos nossos estabelecimentos de ensino, a aquisição dos produtos para as mesmas poderia ser feita a empresas de proximidade o que promoveria o comércio local. Ora, com a aceitação da transferência de competências na área da educação por parte do Município abriu-se uma oportunidade para a quebra deste laxismo que levou ao encerramento das cozinhas optando-se pela aquisição das refeições a empresas de prestação de serviços. Na verdade, pode agora o Município proceder à requalificação e modernização dos edifícios escolares e, de acordo com o número 1 do Artigo 35º do mesmo diploma que regula a transferência destas competências, nada obsta a que as refeições sejam confeccionadas e fornecidas nos



próprios estabelecimentos. Assim, fica o desafio senhor Presidente. Agora que se inicia um novo ciclo político marque a diferença, modernize e requalifique as nossas cantinas escolares por forma a que possam confeccionar as suas próprias refeições através da aquisição de produtos em estabelecimentos locais. Disse."

Intervenção da senhora Presidente da UF de Monte Redondo e Carreira – Céline Gaspar

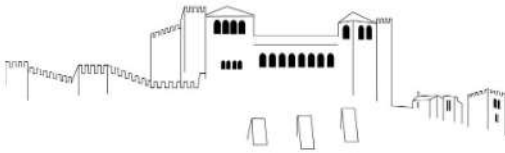
"Boa noite a todos.

Céline Gaspar, Presidente da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira

Venho aqui só para esclarecer relativamente à questão dos valores, uma vez que tenho a minha Freguesia visada. Portanto, inicialmente quando foi feita a avaliação relativamente aos rácios da despesa com recursos humanos que é a que diz respeito, porque no nosso caso nós não temos a despesa com as refeições em si, portanto, os rácios que foram calculados, tendo em consideração as alterações que o covid obrigou relativamente ao número de crianças e aos recursos, inicialmente, portanto, não contabilizou, não conseguiu contabilizar os valores totais de despesa e após apuramento verificou-se um défice dos valores que estão nos documentos, daí ser necessário fazer esse reforço para que a Junta de Freguesia seja ressarcida do valor que teve com esta delegação de competências. Queria também frisar que as refeições, e no caso da nossa Freguesia, são feitas por uma empresa, mas são feitas no refeitório do Centro Escolar de Monte Redondo. Portanto, elas são confeccionadas no Centro Escolar e depois distribuídas para mais 2 escolas, se não estou em erro Bidoeira e Carreira que não têm cozinha. De referir que estas refeições são confeccionadas pela empresa, existem efetivamente algumas questões que vamos identificando, mas elas são monitorizadas frequentemente e, portanto, não se coloca em causa a qualidade, nem se coloca em causa as crianças que se alimentam dessa refeição, portanto, deixar isso claro, porque elas são monitorizadas com toda a frequência, quer por parte dos coordenadores dos estabelecimentos, quer por parte da Junta de Freguesia e dos recursos que com ela colaboram neste serviço de coordenação de refeições e, portanto, deixar essa questão, no fundo, esclarecida relativamente à minha Freguesia e que também é transversal noutros casos. Obrigada. "

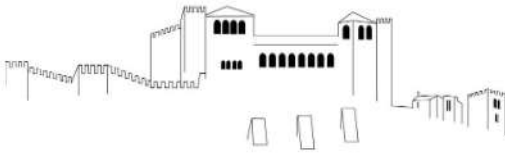
Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

Começou por esclarecer que relativamente ao ponto em causa o mesmo não tem a ver com as refeições, mas sim com a componente humana que dá apoio ao prolongamento dos horários, ao acompanhamento das refeições e, naturalmente, isso é uma componente que está atribuído nesse caso à Junta de Freguesia para assegurar esse trabalho. Continuou dizendo que com a variação do número de alunos foi necessário reforçar esse serviço com recursos humanos apropriados para o efeito.



Município de Leiria Assembleia Municipal

Relativamente ao tema “refeições escolares” referiu existirem diversos tipos de oferta de refeições naquilo que é a sua área de influência atual, que passa uma parte importante ou significativa através de empresas que contratam para a confeção das refeições. Essas empresas utilizam as cozinhas que as escolas têm, grande parte delas preparadas e modernizadas, e algumas delas industriais, que conseguem todos os dias fazer refeições não só para o próprio estabelecimento, mas também para os outros estabelecimentos que estão em volta, como foi anteriormente explicado. Disse que do centro escolar de Monte Redondo saem refeições para a escola onde são confeccionadas e saem também para outras escolas próximas. Explicou que isto acontece depois também nos outros centros escolares onde as cozinhas estão apetrechadas, devidamente modernizadas para fazer as refeições saindo depois para distribuição nas escolas mais próximas. Continuou a sua intervenção dizendo que para além deste sistema existe também a oferta de refeições através das IPSS. Referiu ser um modelo antigo que mantiveram, pois, existem vantagens nesse tipo de refeições. Afirmou ter sido necessário fazer um esforço grande para enquadrar esse fornecimento de refeições escolares naquilo que é a atividade económica do prestador ou fornecedor dessas refeições, isto porque uma IPSS tem uma valência nos seus estatutos, no seu objeto, na sua atividade de determinado tipo de função, de fornecimento de refeições para determinado tipo de atividade tendo por isso sido necessário fazer uma evolução e o enquadramento para poderem recorrer aos serviços das IPSS’S no fornecimento de refeições. No que diz respeito à aquisição de produtos nas IPSS referiu estar garantido o seu fornecimento mais local. Explicou serem refeições que têm tido a monitorização e o acompanhamento não só da Câmara Municipal, através de nutricionistas e da engenheira alimentar do seu gabinete de apoio, que, entre outras coisas, definem as ementas que são comuns a todas as escolas. Afirmou que atualmente as refeições escolares possuem um nível muito superior de há uns anos atrás não tendo, no caso das IPSS, recebido qualquer tipo de reclamação. Referiu que atualmente os fornecimentos por parte da(s) empresa(s) contratada(s) também têm vindo a ser bastante melhorados pois existe uma monitorização, não só da Câmara Municipal, mas também das próprias associações de pais, dos próprios professores e das entidades prestadoras deste serviço de prestação de refeições, que têm uma atenção redobrada. A Câmara tem feito um esforço muito grande, não só na questão da qualidade, da capacitação de cada uma das refeições, quer em termos de qualidade nutritiva, mas também com este tipo de acompanhamento que é feito porque sabem que esta refeição é efetivamente importante para as crianças e jovens do nosso concelho. Reconheceu terem aqui um trabalho muito intenso e se não tiverem toda esta operação bem montada pode haver tendência para facilitar na prestação de serviços. Referiu terem mantido sempre esse trabalho. Por outro lado, afirmou que muitas dessas refeições que



Município de Leiria
Assembleia Municipal

fazem nas escolas entram em conflito com os hábitos alimentares que as próprias crianças e jovens têm em casa sendo esse um dos grandes problemas. Continuou dizendo que muitas das crianças e jovens têm uma alimentação assente naquilo que são as dinâmicas sociais atuais que é a comida rápida, a lasanha, a pizza, o hambúrguer. Afirmou que na escola têm de ter uma ementa que muitas vezes não está dentro do padrão de refeições de muitos jovens algo que é muito difícil, é um trabalho educativo muito grande para que possam comer o peixe, os legumes e a sopa. Disse ser um exercício que tem de se fazer na escola porque muitos desses alimentos, muitos desses hábitos não estão dentro daquilo que é a alimentação que se faz em casa. Referiu que com tudo isto não estava a fazer nenhuma crítica, mas sim a explicar que é um esforço adicional e que muitas vezes existe esse tipo de dificuldade em fazer esse ajustamento nas refeições na escola pois é uma tendência muito habitual dentro desse meio nos últimos anos. Continuou dizendo ser um sinal de qualidade a refeição escolar, o seu acompanhamento é muito importante, não é só no que diz respeito à qualidade nutritiva da refeição, mas também à qualidade dos recursos humanos e o seu enquadramento. Concluiu dizendo que a qualidade da formação que foi dada ao longo dos últimos anos nesses recursos humanos veio criar condições para que atualmente existam melhores condições nas refeições escolares do Município, algo que é um grande desafio porque sabem que também tem reflexos na qualidade da juventude.

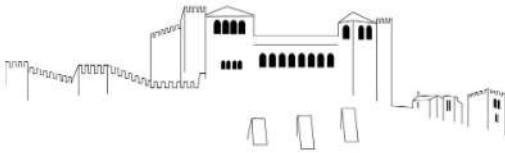
o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, colocou o **Ponto 1** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade** a proposta apresentada referente ao **Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – Transferência de valores de apoio / encerramento do ano letivo 2020/2021.**

Ponto 2 - Prorrogação do prazo de autorização especial e temporária de ocupação de espaço público com esplanadas abertas e isenção de taxas até dezembro de 2021 - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

Esclareceu que em 2020, no âmbito daquilo que eram as medidas de apoio à atividade económica resultantes da crise pandémica que estava a ser atravessada, a Câmara de Leiria, a par de outras Câmaras, optou por liberalizar a ocupação dos espaços públicos para a implantação de esplanadas de modo a reforçar aquilo que era a lotação dos estabelecimentos que viram a sua lotação reduzida entre portas resultante das regras de



Município de Leiria
Assembleia Municipal

controlo da pandemia. Referiu que nessa altura autorizaram a instalação de mais de 100 esplanadas, a quem foi atribuída a denominação de "esplanadas floridas", onde para além de serem ampliadas tentaram também colocá-las com embelezamento urbano florindo-as. Disse ainda que isentaram também a cobrança de taxas de ocupação de via pública. Esclareceu que aquilo que se está aqui a deliberar é que se isentem até ao final do ano essas taxas uma vez que se está ainda num momento em que essas perdas são muito importantes para as atividades económicas dos restaurantes, cafés, bares que utilizam esses recintos mais seguros para poderem desenvolver a sua atividade. Concluiu a sua intervenção dizendo estarem a propor o prolongamento dessa isenção até ao final do ano, uma vez que é da competência da Assembleia Municipal deliberar sobre a mesma isenção, uma vez que a Câmara não tem poderes suficientes para o fazer.

Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo – PCP

Transcrição:

"Sendo a CDU, sensível à necessidade de apoio a este setor de atividade, fortemente afetado pela crise da COVID-19 e à segurança na utilização destes espaços, vai votar favoravelmente.

No entanto, não podemos deixar de expressar a nossa preocupação a proliferação exagerada destes espaços que, em não raras ocasiões, é efetuada com recurso a estruturas montadas que só com muita boa vontade podem ser consideradas provisórias. É preciso que o Município esteja atento e capacitado para, logo que estejam reunidas as condições, se proceda ao desmantelamento destes espaços que ocupam lugares de estacionamento e perturbam a circulação de peões. Todas as ocupações que tiverem condições de ser legalizadas, e seja essa a vontade dos seus exploradores, devem ser autorizadas.

Também estamos preocupados com alguns casos em que a densidade de ocupação é tão intensa que põe em causa a segurança, particularmente se houver necessidade de intervenção de bombeiros.

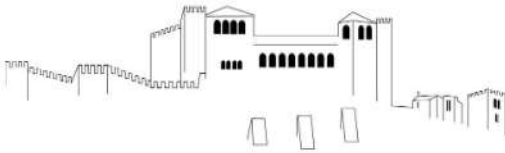
É, para nós, impreterível que os licenciamentos sejam cumpridos e que a paisagem urbana, as condições de segurança e a mobilidade, nomeadamente para peões, polícia, bombeiros e cidadãos com mobilidade reduzida, não se vejam adulteradas num contexto pós-pandémico."

Intervenção do senhor deputado Júlio de Jesus – PS

Transcrição:

"Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa e na sua pessoa todos os deputado/as municipais e Presidentes de Juntas e Uniões de Freguesia.

Cumprimento o Senhor Presidente da Câmara e na sua pessoa todos os vereadores



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Cumprimento os Munícipes presentes e os que nos acompanham online, bem como as equipas de apoio à Assembleia

Em nome do grupo do partido socialista votaremos favoravelmente o ponto 2 em discussão, no que diz respeito á prorrogação do prazo de autorização especial e temporária de ocupação do espaço publico com esplanadas abertas e isenção das respetivas taxas.

Entendemos que esta medida foi muito importante e continua a ser no apoio aos estabelecimentos de restauração e bebidas permitindo mitigar as limitações impostas nos espaços interiores dos estabelecimentos, importa referir que este sector de atividade foi dos que mais sofreu com os encerramentos em tempos de pandemia e pós pandemia, infelizmente para todos nós esta situação pandémica ainda se mantém ao dia de hoje.

Por se tratarem de equipamentos ao ar livre transmitem aos consumidores uma maior confiança no regresso aos estabelecimentos, incrementando a atividade económica na região.

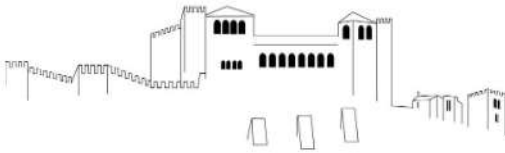
Esta medida permitiu também de forma indireta que o comércio em geral dela beneficiasse em resultado do maior número de pessoas que assim circulam na nossa cidade.

E porque, as esplanadas são hoje em dia uma forte tendência em todas as cidades as esplanadas potenciam a atratividade pela nossa cidade com claros benefícios para todos, as esplanadas vão ao encontro da vontade das pessoas, que hoje em dia privilegiam as suas atividades nos espaços exteriores, as esplanadas permitem uma sensação de bem-estar e interação social, as esplanadas incentivam a circulação de mais pessoas na cidade contribuindo para um maior dinamismo da atividade económica e do comércio em particular, as esplanadas nos espaços públicos necessitam de um regulamento eficaz. Não queremos, pois, deixar de recomendar à Câmara um olhar futuro sobre este tema, nomeadamente, que se efetue uma análise do impacto económico e social para a cidade destes equipamentos, que a Câmara permita no futuro manter aos empresários interessados as atuais esplanadas autorizadas no âmbito das medidas de combate á pandemia e que possa vir a autorizar outras que eventualmente venham a ser solicitadas, desde que em locais que cumpram as normas em vigor, que o regulamento seja revisto com critérios e requisitos claros ajustados ás condições dos equipamentos, dimensão e local em que cada um deles se encontre inserido, requisitos esses que os empresários devem cumprir na íntegra para obterem a respetiva licença de autorização.”

Intervenção da senhora deputada Filomena Carvalho – CDS-PP

Transcrição:

"Daremos voz às palavras escutadas por alguns empresários da restauração.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Entendemos que a ocupação de esplanadas dá outro dinamismo à Cidade de Leiria, pensamos ser fundamental a sua regulamentação.

A ocupação do espaço público deve, quanto a nós, ser paga. No entanto, no futuro, e atendendo aos atuais desafios da restauração local, poderão, somos desse entendimento, ter que ser ajustadas as taxas a serem pagas, com a possibilidade de o verão e o inverno terem taxas com valores diferentes. Como sabemos, uma esplanada no inverno não representa o mesmo que no verão.

Importa também, de modo a embelezarmos a nossa Cidade, uniformizarmos de alguma forma o mobiliário urbano de esplanada, não circunscrevendo apenas à zona histórica esta exigência de uniformização.

Sabemos que a nossa calçada portuguesa é muito bonita e, quanto a nós, de manter, mas também tem os seus inconvenientes. Dada a dificuldade de uniformização do piso podem ser uteis estrados, pois desta forma também se conserva o mobiliário, promovendo-se a sustentabilidade económica e ambiental.”

Intervenção do senhor deputado Telmo Marques – Iniciativa Liberal

Transcrição:

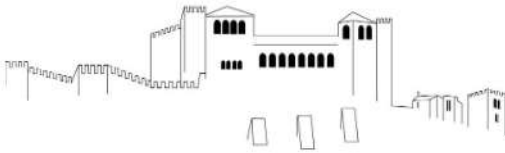
“A Iniciativa Liberal não se opõe à prorrogação do prazo até ao final do presente ano de 2021, pelo que irá votar a favor, e relembro ainda que vamos mais longe: defendemos a completa revisão e eventual abolição das taxas de ocupação de via pública, de toldos, de identificadores, etc.

Relativamente a este ponto, em específico, apenas lamentamos que esta autorização especial e isenção temporária de taxas não tenha sido logo, à partida, concedida até ao final do ano de 2021 e que se tenha verificado uma data de expiração de há 1 mês, para uma altura que se figurava difícil (devido a eleições autárquicas) da AM deliberar sobre o assunto. Dito isto, lamentamos ainda que esta renovação continue a sofrer da mesma falta de visão de futuro, e que seja para expirar já no próximo dia 31 de dezembro, e não – pelo menos - em meados do próximo ano.”

Intervenção do senhor deputado Hugo Morgado – CHEGA

Cumprimentou todos os presentes.

Partilhando o entendimento do colega Telmo Filipe disse exigir-se uma visão mais de futuro quanto a esta isenção de forma a corresponder àquilo que são as previsões para a evolução da epidemia num futuro não muito longínquo. Referiu não deixarem de reconhecer o mérito desta medida, mas chamou a atenção para o fato de todos terem a consciência que a mesma não é muito mais do que um ato quase que simbólico face àquilo que foram os efetivos reais prejuízos sofridos pelos estabelecimentos devido à redução da sua lotação e os consequentes prejuízos. Na sua opinião era preciso muito mais e era possível muito mais tendo aproveitado para deixar a dica para o futuro.



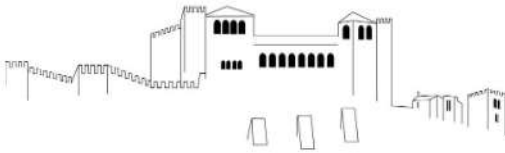
Município de Leiria Assembleia Municipal

Continuou a sua intervenção dizendo que uma vez que, expetavelmente e infelizmente, a pandemia não terminará por aqui poder-se-á ir mais longe nestes auxílios ao invés de apenas fazer as tais “esplanadas floridas” ou ao permitir que as mesmas sejam feitas. Referiu ainda notar-se naquilo que é a fisionomia da cidade que grande parte dos estabelecimentos não estavam preparados para essas esplanadas o que diminui ainda mais o impacto e aquilo que seria o objetivo meritoso dessas medidas. Concluiu dizendo que o seu desafio, a sua sugestão é que se comece já a trabalhar para o futuro porque não basta apoiar os estabelecimentos aquando da pandemia, durante o cenário pandémico, mas é necessário ir um bocadinho mais além e pensar no futuro, no que aí vem, e tentar auxiliar naquilo que será a luta de cada estabelecimento em manter as portas abertas e “tapar os buracos que a pandemia trouxe”.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Esclareceu uma vez mais ser uma formalidade. Referiu não estarem a cobrar desde outubro, mas como a Câmara não possui competência suficiente para deliberar tinha de ser presente à Assembleia Municipal para esta o fazer. Explicou que este processo não pôde ser efetuado mais cedo, uma vez que houve um processo eleitoral e nessa altura (outubro) ainda não se sabia quem seria esta Assembleia. Deste modo, na primeira Assembleia capaz de o fazer, o assunto é apresentado e vai retroagir o período que tinha sido identificado e prolonga-se até ao final do ano. Na sua opinião, esta foi uma decisão muito importante para a restauração bastando ver, por exemplo, o que aconteceu na rua ao lado do Teatro Miguel Franco, a transformação que foi daquela zona de esplanada que é uma zona de restauração bastante procurada na cidade. Continuou dizendo que esta oportunidade de estender para o espaço público a atividade económica foi muito importante para o setor da restauração continuando a Câmara a acompanhar a evolução pandémica. Disse estar-se numa nova vaga, com dimensões ainda por calcular, e, naturalmente, da parte do executivo estão atentos para aquilo que será o próximo ano. A sua capacidade de adaptar as medidas àquilo que é a evolução da economia, a evolução do setor social saúde é muito importante, algo que afirmou considerar também uma das vantagens dos autarcas, uma vez que têm uma grande capacidade de intervenção e maleabilidade nas suas políticas. Referiu não estar fora de hipótese um novo pacote de medidas no início do próximo ano sendo esta eventualmente uma atitude no que diz respeito à isenção de taxas. Disse ainda estarem expectantes e sempre que for necessário introduzirão novas medidas de apoio

Terminou a sua intervenção referindo que até ao final do ano os estabelecimentos estarão isentos e no próximo ano vão ver como é que evolui sendo que seguramente vão existir novas ações de intervenção no que diz respeito à recuperação económica podendo esta ser uma das soluções também.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

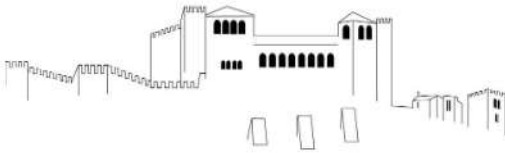
O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, colocou o **Ponto 2** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade** a proposta apresentada referente à **Prorrogação do prazo de autorização especial e temporária de ocupação de espaço público com esplanadas abertas e isenção de taxas até dezembro de 2021.**

Ponto 3 - Acordo de Mutação Dominial da EN 109 e EN 109-9 - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Explicou ser resultante de reuniões e negociações com as Infraestruturas de Portugal relativamente a estas duas estradas nacionais, naturalmente estradas vitais para aquilo que é a circulação rodoviária no concelho e, perante os atrasos e os adiamentos nas obras de melhoria destas vias, foi-se trabalhando um acordo que permitisse transferir as estradas para o domínio municipal. Uma vez que as Infraestruturas de Portugal não tinham o dinamismo e/ou capacidade de as melhorar foi acordado um valor em que a Câmara aceita receber a estrada, mas juntamente com a estrada vem um envelope financeiro para fazer melhorias. Disse ser um valor muito inferior àquilo que a Câmara necessita para melhorar as estradas existindo uma fórmula que é utilizada, não só no caso destas estradas para Leiria, mas também para as estradas de outros municípios que utilizam esta mesma forma, o mesmo critério, e que passa por uma equação onde inclui o estado de conservação da via, a sua extensão e também o nível de utilização. Continuou dizendo que a Estrada 109, a chamada "Estrada da Figueira da Foz" sendo muito mais utilizada que a 109-9, estrada que liga Monte Redondo à praia do Pedrógão, teve uma majoração no montante a atribuir. Referiu ainda o fato de a mesma ter uma extensão maior, cerca de 21 km, e a 109-9 uma extensão de 11 Km. Esclareceu que todo este processo resultou de um cálculo, de um critério apresentado pelas Infraestruturas de Portugal tendo a Câmara efetuado a sua negociação obtendo assim mais algum valor para além daquele que tinha sido proposto inicialmente. Continuou dizendo que se está a falar de pedidos de intervenção nestas estradas com mais de uma década estando o PS na Câmara há 12 anos. Disse que o anterior executivo camarário já reclamava obras na 109-9 e na 109. Afirmou que entre continuar a reclamar uma intervenção que tarde ou nunca se iria fazer optaram por receber o dinheiro com o domínio e a legitimidade de intervir na estrada. Referiu que muitas das vezes não lhes faltou vontade de o fazer com os seus próprios meios desde arranjar rotundas, reparar bermas, fazer gestão de combustível, mas eram impedidos de tal porque a estrada não era sua, não possuindo legitimidade



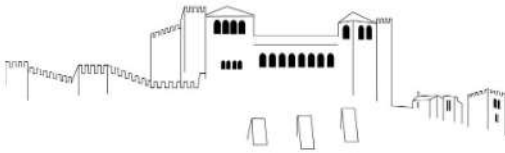
Município de Leiria
Assembleia Municipal

para nela intervir. Ao passar para a Câmara, com este nível financeiro, irá ser executada com maior rapidez e, ao longo dos anos, irão investir nestas estradas como têm investido na sua rede de estradas municipais que hoje está muito melhor do que há 10 / 12 anos, isto porque têm feito um investimento através de concursos internacionais, por lotes nas várias Freguesias. Frisou que têm vindo a melhorar a sua rede de estradas municipais e, portanto, quem investe na sua rede municipal em estradas com muito menos circulação, com a colaboração das Juntas na identificação das prioridades, a Câmara, ao longo dos anos, irá investir e melhorar as mesmas estando convencido que no ciclo de um mandato muitas dessas estradas terão muito melhores condições para circular do que no momento em que as estão a receber. Reconheceu ser um trabalho faseado pois está-se a falar de obras com montantes muito elevados. Afirmou que para já receberam este envelope financeiro que irá permitir melhorar a segurança rodoviária de muitos desses troços, que têm um nível de sinistralidade em alguns pontos muito elevado, e essa será seguramente uma prioridade. Têm também como prioridade resolver os troços das estradas onde existe um maior aglomerado habitacional, tentando dar-lhe um desenho mais urbano de modo a criar passeios e segurança para quem nelas circula. Referiu terem objetivos muito bem traçados nessa área sendo esse dossier das estradas nacionais um assunto que irão acompanhar durante este mandato com muita proximidade. Continuou dizendo que têm de fazer os projetos para acompanhar estas obras, projetos esses que demoram mais de um ano. Disse terem tido já contatos com empresas projetistas existindo hoje grande dificuldade em encontrar empresas para fazer projetos uma vez que estão a ser absorvidas muitas delas no âmbito dos investimentos que estão previstos não só dos fundos comunitários, mas do próprio PRR.

Concluiu dizendo que hoje têm de fazer também um esforço para conseguir encontrar os parceiros adequados para fazer os projetos e, naturalmente, depois dos projetos vão fasear a obra e fazer aquilo que é a sua intenção que é melhorar a segurança rodoviária destas duas estradas nacionais.

Intervenção da senhora Presidente da UF de Monte Redondo e Carreira – Céline Gaspar

Iniciou a sua intervenção saudando e agradecendo à Câmara Municipal a coragem de tomar para si a gestão das duas vias mencionadas principalmente porque, de acordo com a sua opinião, o Estado não valorizou em termos financeiros as necessidades efetivas. No entanto, e como disse o senhor Presidente, existe uma coisa muito mais importante do que isso que são os interesses dos cidadãos. Continuou dizendo que, infelizmente, as Infraestruturas de Portugal são uma entidade que não cumpre o seu papel algo que, ao longo destes 12 anos enquanto autarca, tem sido uma das batalhas em todos os cenários em que se apresenta independentemente dos governos. Referiu, uma vez mais, que as



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Infraestruturas de Portugal não cumprem o seu papel de forma a acompanhar a necessidade do cidadão. Tendo isso em consideração, a própria Junta de Freguesia, muitas vezes sentiu a necessidade de intervir nessas estradas e fê-lo por sua conta e risco. Disse que se algo acontecesse não tinham autorização para a(s) intervenção(ões). Afirmou ser impossível estar a chover, as valetas estarem atulhadas e não ser possível intervir, algo que fizeram.

Apelou para que mais tarde se pense efetivamente num contrato interadministrativo, para a sua gestão no que respeita à manutenção, porque a Junta de Freguesia é quem está no local e é quem poderá resolver mais rapidamente questões de manutenção.

Agradeceu uma vez mais à Câmara Municipal por ter tomado esta iniciativa porque sabe que desta forma conseguirão agilizar as intervenções. Quanto à intervenção necessária e de fundo que estas duas estradas necessitam disse terem consciência que ainda poderá demorar algum tempo, mas agora acreditam que vai acontecer, coisa que durante o tempo em que eram as Infraestruturas de Portugal a ser responsáveis não acreditavam.

Intervenção da senhora deputada **Joana Cartaxo – PCP**

Transcrição:

"A EN 109 em todo o seu percurso é uma estrada nacional que continua a exercer essa função. A A17 não a substitui devido ao preço a pagar pelas portagens.

Nestas circunstâncias não deve nenhum município, designadamente o de Leiria assumir segmentos da estrada. De outro modo, a via perde a unidade necessária passando a ser uma manta de retalhos com respostas diversas para os mesmos problemas.

Assim, se continua a desempenhar funções supramunicipais e suprarregionais (atravessa três distritos) não devia estar sob a gestão de nenhum município, mas sob a gestão dos competentes serviços do Estado, no caso e atualmente, a Infraestruturas de Portugal.

O caso da EN 109-9 merecia uma análise diferenciada e poderia até ter da nossa parte um posicionamento diverso, mas o facto de virem em pacote afasta tal possibilidade.

Acresce que nada garante que as verbas a transferir para o investimento, face ao estado do mercado das obras públicas, seja suficiente e que o Município de Leiria não venha a ser prejudicado.

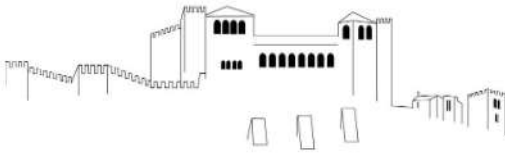
E nada vemos sobre transferências futuras para a manutenção e conservação destes troços.

Por todas estes motivos iremos votar contra".

Intervenção do senhor deputado **António Pereira de Melo – PSD**

Transcrição:

"Boa noite a todos e na pessoa do senhor Presidente da Câmara e do senhor Presidente da Assembleia Municipal cumprimento os presentes fisicamente e via online. Quero agradecer também ao senhor Presidente da Assembleia Municipal a possibilidade de estar

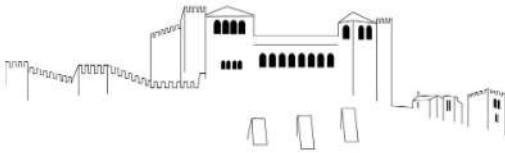


Município de Leiria
Assembleia Municipal

a intervir via Zoom pois, fui vacinado com a 3ª vacina na passada quarta-feira e não estava em condições para me encontrar ou deslocar a Leiria.

Vamos tratar o Ponto 3 que versa o acordo de mutação dominial da parte da EN 109 e EN 109-9.

o decreto-lei nº 100/2018, de 28 de novembro, decreto-lei esse que não é citado na exposição da Câmara, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação. No seu Artigo 2.1 a) transfere para os Municípios a competência de troços localizados em perímetros urbanos, no Artigo 2.1 b) transfere os troços substituídos por variantes. No seu Artigo 7 são estabelecidos prazos para a mutação dominial. No Artigo 7.5 a Câmara submete à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de transferência. Era este documento que nós devíamos estar a discutir e não a minuta que a Câmara já nos apresenta. A Assembleia no artigo 7.7 discute a situação e no caso de a Assembleia Municipal não dar acordo a mutação dominial passa para uma transferência para os Municípios, apenas a competência de gestão e não a transferência total, nós apenas teremos competências de gestão. Pelo Artigo 9.22, as competências de gestão transferidas para os Municípios não incluem a manutenção, conservação e reparação da zona da estrada continuando essas funções a cargo das entidades atualmente competentes. Considerando que a EN 109, também designada por estrada da Costa da Prata, que liga Leiria ao Porto, é uma via que possui um tráfego muito intenso e que a percentagem de veículos pesados é muito elevada, o que leva a uma fortíssima degradação do pavimento. Eu conheço essa estrada curva a curva uma vez que tinha que me deslocar muitas vezes entre Leiria e Aveiro. Neste momento tem muitas zonas com o pavimento em mau estado. A sua manutenção é de custo elevado devido às pesadas cargas que nela circulam. Se bem que o IP contribua no início com 2 milhões e 52 mil euros para a reparação de 27,750 Km, rapidamente este quantitativo será esgotado no reforço do pavimento. Aceitar por parte da Câmara Municipal de Leiria o acordo de mutação dominial do troço da EN 109, com 20,750 Km, constituirá um pesado encargo para o futuro, encargo esse que não vejo aqui exposto. Chamo também a atenção para o fato de muitas das vias do Município de Leiria também estarem em mau estado e, portanto, manter em mau estado as vias de Leiria e ter um encargo pesadíssimo da EN 109 que ainda por cima vai ser uma parte da EN 109 depois virá outro Município para fazer outra parte, são percursos curtos e para efeitos de deslocar máquinas de pôr o pavimento, a deslocação de máquinas é cara, e tudo isso fará ainda uma manutenção mais cara do que se fosse feita pelas Estradas de Portugal. Embora o que está em discussão seja a aprovação do contrato e minuta acho que não devíamos aceitar o contrato e minuta sem discutirmos a aceitação desse contrato. A Assembleia decidirá. Os elevados encargos para o futuro não estão quantificados pelo



Município de Leiria
Assembleia Municipal

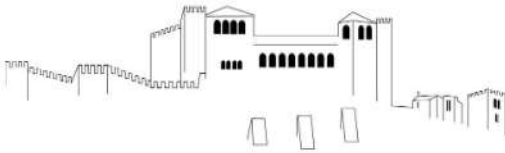
que, perante esta situação, eu votarei contra embora pudesse aceitar a EN 109-9, mas ela está englobada no mesmo ponto, portanto, a votação será contra os dois. Tenho dito.”

Intervenção do senhor deputado Paulo Pedro – PS

Transcrição:

“Boa noite a todos.

Deixem-me dizer-vos que fiquei algo triste com esta ponderação de alguns deputados municipais no sentido de votarem contra aquilo que a mim me parece uma grande esperança para as populações desta região. O senhor presidente da Câmara disse que há uma década que sofre, que houve pedidos relativos à degradação destas estradas, deixem-me dizer-vos que relativamente à estrada 109-9, pela minha parte, na altura como Presidente da Junta, tem pelo menos 3 décadas. Comecei a pedir ou começamos na Junta de Freguesia a pedir o melhoramento desta estrada em 1990. E posso-vos dizer também que em 1995, provavelmente, não quer dizer que seja exatamente em 95, foi então pelo Eng.º Lemos Proença iniciado um projeto, que foi adjudicado na altura ao Eng.º Pina, o projeto de requalificação da estrada 109-9. Claro que esse projeto como dependia depois da, na altura, Junta Autónoma de Estradas nunca saiu da gaveta e, portanto, hoje, passados 20 e muitos anos, esta atitude da Câmara Municipal de Leiria é, como disse a Céline, uma atitude corajosa e uma atitude que permite que estas populações aqui do norte do concelho tenham uma esperança relativamente ao melhoramento destas estradas. A estrada estava degradada em 1990, hoje continua degradada e, se calhar, mais degradada com o trânsito de pesados para a indústria, nomeadamente para a Racentro e também para a estação de tratamento de águas residuais que é feito pelos transportes pesados para as suiniculturas acabam por degradar completamente a estrada 109-9 e, portanto, esta é uma esperança muito grande. Claro que o projeto que existe, existe na Câmara porque foi a Câmara que o mandou executar, existe nas Estradas de Portugal, porque depois da Câmara foi enviado para as Estradas de Portugal, nunca teve qualquer desenvolvimento. Hoje estará desajustado embora possa ter alguns dados importantes para o novo projeto, mas eu acho que agora sim, podemos ter uma luz ao fundo do túnel, podemos ter uma esperança para o futuro e eu queria agradecer à Câmara o fato de ter aceite este contrato de mutação dominial e espero que agora tenhamos capacidade para melhorar esta via, nomeadamente estas vias, eu refiro-me mais à estrada 109-9, que tantos problemas tem trazido às populações. Era só, obrigado.”



Intervenção do senhor deputado Telmo Marques – Iniciativa Liberal

Transcrição:

"Queria só começar por fazer uma ressalva de que realmente não é fácil analisar estes casos mais complexos, que fazem parte de um processo que decorre do PRN 2000 ou seja, pelo menos desde 1998, especialmente com apenas 1 semana de antecedência.

Dito isto, e na melhor das minhas capacidades, verificámos que existem os seguintes pontos de preocupação neste processo:

- 1. Não foi possível identificar os documentos técnicos que deram origem aos valores que a Infraestruturas de Portugal tem de conceder à CM para fazer as obras em falta, pelo que não é possível ter ideia se são valores realistas, ou não.*
- 2. Não foi possível identificar onde está definida, se é que tal definição existe, a verba de manutenção dos troços para o longo prazo, assim que estes estejam sobre alçada da CM.*

Concluimos assim que: a segurança rodoviária é importante, e descentralização sim, mas quando se descentralizam as competências têm também de se descentralizar os meios. Por não ser possível afirmar com toda a certeza que os meios acompanham as competências neste processo em específico, o nosso sentido de voto será negativo."

Intervenção da senhora deputada Filomena Carvalho – CDS-PP

Transcrição:

"Procuraremos ser voz de pessoas vizinhas e residentes junto à EN 109.

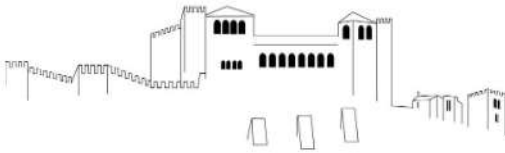
Acreditamos que pode ser benéfico para o Município agarrar com as próprias mãos a gestão das estradas que o servem, aliás defendemos que o que pode ser resolvido a nível local e próximo é espectável que seja melhor resolvido e com escolhas mais ajustadas, porque mais facilmente se pode servir os locais.

A EN 109 parece que foi alterada por pessoas que, de facto, não são do Município, pois passou a perceção de que se estava a criar uma via para acelerar e aumentar o tráfego, favorecendo quem não quer pagar portagem, colocando-se em segundo plano o facto de ser uma estrada local para servir os locais.

A verdade é que, a A17 continua com muito pouco tráfego comparativamente à EN 109, criando congestionamento, insegurança, diminuição da qualidade de vida nas povoações que são servidas pela EN 109.

Colocamos a questão como possibilidade: porque não empedrar e criar passadeiras à semelhança de Ílhavo e Vagos, devolvendo a estrada local para os locais e não a qualificando como um mero ponto de passagem?

Confiamos que esta preocupação de servir os locais e gerir ajustadamente este dinheiro público será uma preocupação tida em conta. Pois, preocupamo-nos com o facto de o



valor indicado ser claramente inferior ao que é necessário para este investimento, com a inevitável dívida, com implicações futuras, que o Município vai assumir.”

Intervenção do senhor deputado Raul Testa – PS

Transcrição:

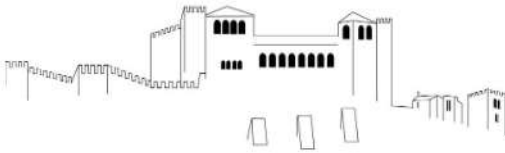
*"Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Srs. secretários,
Sr. Presidente da Câmara Municipal e Srs. Vereadores presentes,
Caros colegas deputados à Assembleia Municipal de Leiria,
Público presente no auditório e a assistir online,
Srs. Jornalistas.*

Confesso que não compreendo o que entende o PCP por proximidade aos cidadãos porque frequentemente criticam o centralismo governativo de Lisboa, mas perante este claro movimento contrário ao centralismo, votam contra? Será melhor continuarmos a dizer aos nossos cidadãos que estas estradas não são nossas e por isso não podemos fazer nada perante a óbvia degradação destas vias??

Meus senhores, os órgãos autárquicos existem para, entre muitas outras competências legalmente tipificadas no ordenamento jurídico português, mais concretamente no regime jurídico das autarquias locais, pugnar pela melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, investir na segurança dos mesmos e concretamente a administração das redes de infraestruturas viárias.

Em 2019 (e refiro-me a 2019 por ser o último ano pré-pandemia) perderam a vida em acidentes de viação no nosso distrito cerca de 40 pessoas enquanto cerca de 150 foram feridos graves. 40 pessoas têm que nos fazer pensar e apesar de nem todos os acidentes de viação serem causados pelo estado das estradas, todos sabemos que há troços que, seja pelo seu piso seja pela sua construção, são perigosos e, portanto, aumentam a probabilidade de sinistros. Todos nos lembramos bem de quantas pessoas tiveram que perder a vida no IC2 que atravessa a nossa cidade para que fosse feito o separador central e as rotundas. Todos sabemos que intervenções nestas estradas ajudam a salvar vidas todos os dias.

Hoje chegam a este órgão os acordos de mutação dominial da EN 109, EN 109-9, EN 350 e EN 349 onde a Câmara Municipal, após negociação com a Infraestruturas de Portugal, acorda receber estes troços juntamente com contrapartidas financeiras para que se possa investir na sua requalificação, sendo que para a EN 109 e EN109-9 a Infraestruturas de Portugal pagará ao Município de Leiria 2 milhões e 50 mil euros e para a EN 350 e EN 349 pagará 700 mil euros. Estes valores resultam da negociação da Câmara Municipal com a Infraestruturas de Portugal de forma a chegarmos ao melhor pacote possível para o concelho, dentro daquilo que o IMT define como critérios materiais para este tipo de questões. Como sabem, boa parte dos troços em causa atravessam zonas urbanas do



Município de Leiria
Assembleia Municipal

nosso concelho por isso este verdadeiro ato de descentralização não servirá apenas para aumentar a segurança de quem vá de carro nestas estradas, mas também para uma grande melhoria das condições de segurança dos peões e outros utilizadores destas vias. Sras. e Srs. membros da Assembleia Municipal de Leiria, no que toca às estradas que mencionei não podíamos nem devíamos esperar mais pela Infraestruturas de Portugal, que não tem a capacidade de, em todo o território nacional, intervir com a urgência que os nossos cidadãos necessitam. Havia que agir rapidamente e trabalhar para que o município se pudesse libertar do constrangimento que é o facto dessas estradas serem efetivamente propriedade da Infraestruturas de Portugal. Nós nesta assembleia, tal como o elenco político da Câmara Municipal, fomos eleitos também para ajudar a proteger a vida dos nossos concidadãos. E foi precisamente isso que o executivo da Câmara Municipal fez, o que é de louvar e estou certo de que a Câmara Municipal e lanço o repto para que a Câmara Municipal continue este caminho e receba mais estradas da Infraestruturas de Portugal no futuro. Acredito igualmente que a Câmara Municipal aproveitará todo o know how das juntas de freguesia por onde passam estes troços, garantindo que juntos fazem aquilo que os autarcas tão bem sabem: agilizar, simplificar e resolver.

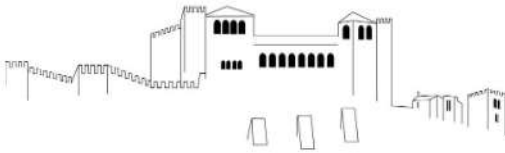
Por tudo isto e principalmente pela importância desta questão, muito obrigado presidente Gonçalo Lopes e muito obrigado Srs. vereadores, por defenderem a vida dos Leirienses, de todos os cidadãos que não vivendo no nosso concelho, cá trabalham e ainda de todos os turistas que nos visitam ao longo do ano.

Disse."

Intervenção do senhor deputado Manuel Azenha – BE

Transcrição:

"Eu confesso que não estava para intervir neste ponto, e faço aqui a título espontâneo, porque este ponto parece-me óbvio e nas palavras do senhor Presidente quando o apresentou ficou tudo dito. É evidente que toda a gente que aqui falou tem razão. Tem razão o deputado Telmo quando diz que efetivamente 2 milhões de euros não chegam para futuro, não chegam, é evidente que deveríamos estar a reparar as 2 estradas que constam do mesmo acordo, mas há uma coisa que aqui não está a ser referida, não sei porquê, que é evidente que este encaixe de 2 milhões de euros, quando o próprio Presidente disse que já tinha projeto e que sabia bem que estes valores chegavam e sobravam para estas obras... Peço imensa desculpa, mas se calhar fui eu que percebi mal, não foi isso que eu percebi. É evidente que este valor, pago a 60 dias, dá enorme jeito este encaixe agora para a Câmara sendo que também nas palavras do senhor Presidente, espero desta vez ter percebido bem, as obras irão ser feitas ao longo do tempo e é isso que se calhar aqui está em causa. É evidente que o Bloco de Esquerda irá



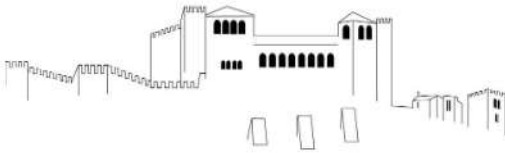
Município de Leiria
Assembleia Municipal

votar favoravelmente porque se matam 2 coelhos de uma cajadada só que é, ajudam-se as populações que são servidas por estas estradas e é evidente que há aqui um encaixe financeiro por parte da Câmara que dá jeito e é isto.”

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

De modo a que pudesse ser entendido o motivo desta decisão explicou que o Plano Nacional Rodoviário tem os itinerários principais e os itinerários complementares. Dentro dos itinerários principais as Estradas de Portugal têm uma obrigação acrescida. São 9, que correspondem a cerca de 2500 Km, onde no interior o mais conhecido é o IP2, existe o IP1 mais a sul, junto de nós passa o IP6, perto de Coimbra, no meio de Portugal e de norte a sul, existe o IP3, a norte da nossa região temos o IP8, que passa em Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e Ansião e 8 o que faz com que exista um nível de prioridade para a Estradas de Portugal que são itinerários principais e esses é que têm de ter um nível de intervenção suplementar e atual por parte das Infraestruturas de Portugal, algo que, infelizmente, não fazem. Continuou dizendo que depois têm no Plano Nacional os itinerários complementares que são constituídos por cerca de 7500 km e em que um dos principais é o IC2 que atravessa o nosso concelho, IC onde as Estradas de Portugal têm investido alguma coisa nos últimos anos, depois de muitas mortes. Referiu que essa intervenção, esse esforço, foi conseguido depois de muito trabalho, de muita pressão. Afirmou ter-se conseguido há uns anos atrás realizar uma intervenção para a construção de rotundas que vieram tornar o IC2 mais seguro até à Boavista. Disse faltar agora estender essa intervenção do IC2 pelo resto do nosso concelho, ou seja, até ao Barracão e depois o troço todo até Pombal. Afirmou ser muito importante que se prolongue a sua intervenção profunda até Pombal porque muitos habitantes do concelho circulam por essa estrada, independentemente de ser no concelho A ou B estando sujeitos ao risco e ao perigo também nos concelhos limítrofes.

Continuou a sua intervenção dizendo que se relativamente ao IC2, que é um itinerário complementar decisivo, foi necessário pressionar as Estradas de Portugal devido às mortes de tanta gente para fazer uma obra depois de tantos anos qual será o nível de prioridade e preocupação por uma estrada nacional que não é o topo das prioridades das Infraestruturas de Portugal. Afirmou estarem a tirar às Infraestruturas de Portugal estradas que não são prioridade para eles, que nunca irão ver um km, um metro de alcatrão. Por mais que se peça vão dizer que tem de se fazer projeto, depois que tem de ser revisto, depois tem que reunir outra vez, depois vai existir um abaixo-assinado, depois dizem que não têm dinheiro neste orçamento e que vai ser mesmo para o próximo ano, etc. Confirmou ser um processo desgastante. Disse que estas estradas são muito importantes porque servem muitas das nossas populações, muita da nossa economia, muitas das nossas residências, dos núcleos das freguesias que ao longo dos anos se



Município de Leiria
Assembleia Municipal

desenvolveram ao longo dessas estradas nacionais referindo, no caso da estrada 109, que começa nos Marrazes, passa por Regueira de Pontes, Ortigosa, Monte Real, Carreira, Monte Redondo, ou seja, atravessa muitas Freguesias do concelho e em muitos desses troços existe muita economia, milhões de euros por ano a serem desenvolvidos por empresas, onde moram dezenas de milhares de pessoas ao longo deste trajeto e todos os dias o fazem para ir para casa ou para o trabalho. Afirmou não poderem continuar a adiar qualquer tipo de intervenção quando a própria Câmara já está a fazer intervenções em estradas que não são tão importantes como esta. Referiu que se conseguirem com estratégia e com as Juntas de Freguesia direcionar algum do seu investimento que já é feito em estradas muito menos importantes, conseguirem desviar uma parte desse montante que gastam anualmente, aproximadamente 5 milhões de euros, se desviarem um bocadinho todos os anos para se irem fazendo fases desta estrada está convencido de que nos próximos anos recuperam e colocam estas estradas em muito melhores condições prestando assim um bom serviço.

Relativamente à questão da manutenção esclareceu que o que fizeram nas estradas vai acontecer em tudo. Já aconteceu nas escolas, ficaram com escolas secundárias, já vão ficar com os centros de saúde, a seguir vão ficar com as esquadras da polícia, com os quartéis. Referiu que muito trabalho de manutenção de proximidade daquilo que é o património do Estado vai chegar tudo às autarquias porque existe uma incapacidade, um distanciamento muito grande em conseguir manter esse património conservado.

Terminou a sua intervenção dizendo que o que está a acontecer com Leiria vai acontecer mais tarde, não sabem quando, porque o próximo ano está "contaminado", é um ano eleitoral e com crise económica, portanto, ao conseguirem antecipar este encaixe está convencido que outras Câmaras irão fazê-lo mais tarde e, se calhar, com menos dinheiro do que aquele que a Câmara de Leiria está a receber agora.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, colocou o **Ponto 3** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria, com 8 votos contra e 3 abstenções**, a proposta apresentada referente ao **Acordo de Mutação Dominial da EN 109 e EN 109-9**.

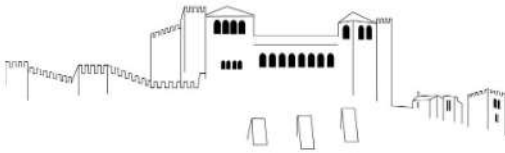
DECLARAÇÃO DE VOTO (EM NOME INDIVIDUAL)

Intervenção do senhor deputado Luís Paulo Fernandes – CHEGA

Transcrição:

"Muito boa noite senhor Presidente, cumprimento a todos.

Partido CHEGA, Luís Paulo Fernandes, vota contra pois constata-se flagrante negligência da Estradas de Portugal, infraestruturas Estradas de Portugal, SA. O motivo principal é que o Município não se pode substituir ao Estado, às infraestruturas de Portugal SA.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Falha, não cumpre, exige-se que a IP assumas responsabilidades quando está em causa a segurança das pessoas. Todas as estradas nacionais são da responsabilidade das infraestruturas de Portugal. Na minha opinião, nenhum deputado municipal está em condições, com uma semana de receber documentos complexos ou estaria em condições, na minha opinião, de votar a complexidade desta proposta. Muito obrigado."

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, lembrou o Artigo 48º do Regimento que diz que "...cada agrupamento político com acento na Assembleia pode produzir uma declaração de voto oral, a qual não deverá ocupar um período superior a 3 minutos. Qualquer membro da Assembleia pode formular, a título pessoal, declarações de voto sob a forma escrita que deverão ser enviadas à Mesa e por esta anunciadas até ao final da reunião que serão apenas à ata. Depois não serão admitidas declarações de voto de forma oral pelos autores das propostas ou moções objeto de votação."

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, continuou a sessão passando ao ponto seguinte.

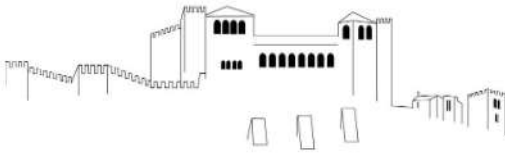
Ponto 4 - Acordo de Mutação Dominial - EN 350 e EN 349 - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes**

Referiu que as motivações são exatamente as mesmas do ponto anterior. Explicou que a EN 350 começa junto ao corte para os Andrinos, perto da Calçada do Bravo e prolonga-se até à vila da Caranguejeira, numa extensão de 11 Kms passando por zonas habitacionais intensas, nomeadamente, Andrinos, Quintas do Sirol, Santa Eufémia e Caranguejeira. Disse que o montante recebido é de 700 mil euros, existindo uma parte que é para encaixar na EN 349, que corresponde a 2 Kms, e o troço que liga a 109 até à vila de Monte Real. Afirmou serem estradas muito importantes pois servem Freguesias e também núcleos urbanos económicos, diariamente, com riscos muito grandes e onde em alguns troços urbanos não existem passeios. Continuou dizendo que a sua prioridade quando fizeram os projetos foi a de falar com as Juntas de Freguesia, sabendo que não têm o dinheiro suficiente para fazer tudo, e no processo de faseamento identificar quais são as zonas que iam fazer. Terminou dizendo ser esse o trabalho que vão fazer em sintonia com as Juntas de Freguesia sendo esse o seu compromisso.

Intervenção do senhor deputado **Hugo Morgado – CHEGA**

Começou por dizer que o alcance da sua intervenção retroagia com o ponto anterior. Referiu que, por defeito, é sempre a favor de tudo o que sejam políticas públicas no sentido da descentralização, de chamar a decisão lá de cima e trazê-la cá para baixo e



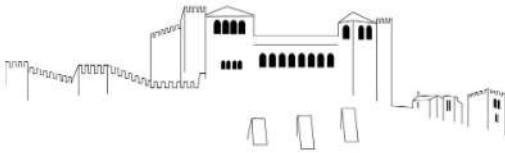
Município de Leiria Assembleia Municipal

que não deverá parar nos Municípios, deverá englobar inclusivé as Freguesias. Na sua opinião, não basta chamar a decisão é preciso chamar também a ação, ou seja, este tipo de acordos acarreta responsabilidade e responsabilização por parte do Município. O Município não pode chamar a si as competências, o dinheiro, sem chamar a si a responsabilidade e a responsabilização pela efetivação destas políticas públicas. Continuou referindo que também já não poderá dizer que não pode fazer nada pois agora pediram, tiveram e devem fazer. Deixou apenas algumas preocupações para memória futura, nomeadamente quanto ao prazo de início e conclusão destes empreendimentos que, infelizmente, como se constata por maioria de razão, acaba por ser um prazo demasiado prolongado para aquilo que são as necessidades reais e muitas vezes imediatas das populações. Por outro lado, referiu também que vão estar atentos à questão das derrapagens. Afirmou ter sido aqui falada, e com razão, a questão dos dinheiros, que os dinheiros não seriam suficientes, o certo é que o Município aceitou, acordou e agora não pode dizer que não há dinheiro para fazer. Relativamente à questão da manutenção, também amplamente discutida, disse ser uma preocupação que partilham porque realmente não basta fazer, é preciso manter.

Intervenção do senhor deputado **Carlos Poço – PSD**

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção referindo que este ponto é semelhante ao anterior, como todos tiveram a oportunidade de ver, e trata de uma questão de competências. Afirmou terem ouvido o senhor Presidente da Câmara dizer que é da competência das Infraestruturas de Portugal, algo que já sabem, terem ouvido também dizer que o montante a transferir é francamente inferior às necessidades e terem ainda ouvido dizer que é para continuar ano após ano, obviamente, a fazer manutenção. Disse que, no fundo, a Assembleia Municipal está a aceitar a transferência de uma competência que pertence ao Estado Central, isto porque as Infraestruturas de Portugal dependem do Ministério das infraestruturas e o Ministério das infraestruturas tem um orçamento, o Orçamento de Estado, e o orçamento é escasso em todo o lado quer seja no Orçamento do Estado, quer seja no Orçamento Municipal. Questionou sobre o porquê de se substituírem a quem foi atribuída tal competência. Referiu terem sido apresentadas razões, às quais são sensíveis por causa dos acidentes, por causa do seu mau estado. Na sua opinião, disse que seria muito melhor se o Município tivesse aquela estrada arranjada, mas questionou se não existem tantas outras coisas que seriam muito importantes para o Município. Apresentou como exemplo a preocupação pelo funcionamento do hospital de Leiria, porque é que a Câmara não abre uma urgência ao lado para resolver esse problema. Afirmou estarem a discutir a estrada, mas estarem a discutir como é que se gasta o dinheiro. Disse ser uma questão que queria deixar clara não valendo a pena contestarem, pois pode emitir opinião sobre



Município de Leiria
Assembleia Municipal

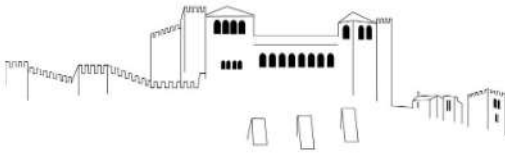
como é que são as opções. Concluiu dizendo que as opções do PSD não seriam gastar o dinheiro desta forma, mas sim gastar o dinheiro de outra forma sendo dessa forma que está a exprimir a vontade do partido que representa.

Intervenção do senhor deputado Acácio Sousa – PS

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa cumprimento todos os deputados municipais, senhores Presidente de Juntas de Freguesia, senhor Presidente de Câmara, senhores Vereadores, munícipes que nos acompanham presencialmente e via online, senhores jornalistas. O que está aqui a ser discutido, de fato, é uma questão de competências, mas mais do que isso é uma questão de políticas públicas e eficácia e eficiência das suas políticas públicas, isto é que está em causa. O que é que se quer com o trabalho político? O que é que se quer com a política? É a satisfação dos grandes interesses das populações e se realmente toda a gente aqui é unânime em dizer que as Infraestruturas de Portugal não satisfazem os mínimos daquilo que é necessário fazer, não só aquilo que as populações apelam, as próprias autarquias, realmente há que ter como solução e a solução é quem está mais próximo das populações deve procurar captar, puxar a si essa capacidade de resolução, negociar com o Estado, neste caso, e ter realmente meios, tem que garantir meios para que realmente as coisas sejam feitas. Portanto, o que está aqui em causa não é dizer, isto é, das Infraestruturas de Portugal, elas que façam, elas não fazem e depois as populações sofrem. O que está aqui em causa é realmente satisfazer aquilo que nós queremos que é um interesse das nossas populações e é isso que está aqui a ser feito e, de facto, não vamos aqui discutir o hospital, que desde 2015 tem vindo a ter investimentos extraordinários, não está aqui isso em causa, como realmente não só, enfim podia ler aqui um relatório ou vários artigos sobre aquilo que é dito, sobre alguma mistificação que há à volta do Serviço Nacional de Saúde, dos hospitais públicos e no caso particular do Hospital de Leiria mas, não é este o ponto, há-de haver um ponto, pode haver outras situações antes da Ordem de Trabalhos noutras reuniões em que isso possa ser discutido, em que possa ser falado, não é aqui que cabe, não vamos estar aqui a discutir também senhor deputado Poço, não vamos estar aqui a discutir, por exemplo, a Santa Casa da Misericórdia, portanto, também não cabe. Cada coisa em seu ponto, portanto, não, não, estou a responder-lhe a si. Era o que eu tinha para dizer, obrigado.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, colocou o **Ponto 4** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria, com 8 votos contra e 2 abstenções**, a proposta apresentada referente ao **Acordo de Mutação Dominial - EN 350 e EN 349**.



Ponto 5 - Juntas de Freguesia:

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, sugeriu que a apresentação dos pontos fosse feita em conjunto, sendo depois votados em separado.

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes

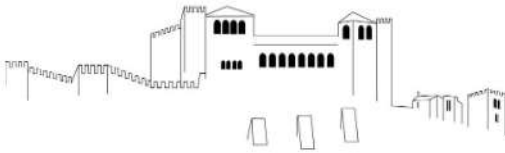
Efetuiu um pedido de correção no ponto 51. Esclareceu que na deliberação, nos considerandos, alínea 5, está "para apoio da despesa corrente" e deve ser "para apoio da despesa capital".

Relativamente a estes pontos explicou que de acordo com o Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia, anualmente as Juntas apresentam os seus projetos de pedidos de apoio sejam em intervenções de despesa corrente, mas também apresentam candidaturas para a realização de despesas de investimento naquilo que é o seu património. Referiu que no decorrer de 2021 esses projetos sofreram também em algumas situações alguns atrasos, outros mudanças de prioridade e as Juntas de Freguesia, neste caso Parceiros e Azoia, Bidoeira, Santa Eufémia e Boavista e Maceira solicitaram alteração dos projetos nas respetivas candidaturas uma vez que compete à Câmara e à Assembleia Municipal aprovar as alterações apresentadas pelos novos projetos que substituem por aqueles que se tinham candidatado no início do ano, uma vez que, na opinião das Juntas de Freguesia, os projetos agora propostos são mais prioritários e mais exequíveis.

Intervenção do senhor deputado Manuel Azenha – BE

Transcrição:

"Senhor Presidente, eu gostaria apenas aqui de um esclarecimento e que diz respeito mesmo ao ponto 5.1., é que o senhor Presidente da Câmara frisou e muito bem, nós nada temos contra o pedido de apoio das Freguesias, mas o senhor Presidente frisou e bem que este apoio das Freguesias que aqui é solicitado pelas restantes Freguesias para além desta dos Parceiros diz respeito a atividades perfeitamente percetíveis e compreensíveis que foram canceladas em virtude do covid 19, que é a justificação que serve para todos estes cancelamentos, mas há cancelamentos com inclusões de novas atividades, outros com algumas alterações. No que diz respeito aos Parceiros e Azoia, eu não percebi, talvez por falha minha como há bocado também não percebi, que diz aqui que apresentou um formulário para alteração da atividade "Parque do Desporto dos Parceiros, reforço da iluminação e da candidatura", "Aquisição de balneários e requalificação dos balneários existentes", etc. Ora, não nos diz se estão a cancelar, se estão a adiar, ou o que quer que seja. Parece-me que apenas estão a solicitar uma verba de 117 mil euros e, se for caso disso, neste caso não estamos a falar aqui, a justificação



Município de Leiria
Assembleia Municipal

não serve. Está-se aqui a verificar uma derrapagem nas obras do orçamento das obras e nada contra, sim senhora, que venham pedir o apoio, agora começar a ter um pouco, se calhar, de cuidado nas justificações que são dadas porque derrapagens orçamentais de 117 mil euros penso que não terão bem a ver com um adiamento e com a inclusão de novas atividades como aqui foi dito. Obrigado.”

Intervenção do senhor deputado **António Pereira de Melo – PSD**

Transcrição:

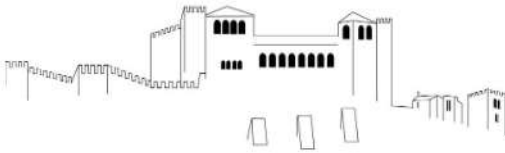
“A minha dúvida inicial era também a passagem de despesas de capital para despesas de..., outras despesas gerais. O senhor Presidente da Câmara acabou de explicar que realmente era de capital para a capital. Sucede que a União de Freguesias começou a construir os muros do parque desportivo 3 semanas antes das eleições. Não sei qual é o argumento para tão tarde iniciarem as obras e agora, aparentemente, estão a cancelar a parte da iluminação, a parte do piso sintético, as fases dos balneários e estão a pedir este dinheiro não sei para quê. Não está aqui expresso se é para continuar a obra, se a obra parou e este dinheiro vai ficar, possivelmente como estava escrito, para outras despesas gerais. Está expresso de uma maneira que não consigo votar isto, portanto, o ponto 5.1 para mim não está expresso e votaria contra. Os restantes, não tenho nada a opor.”

Intervenção do senhor **Presidente da UF de Parceiros e Azoia – José Carlos Matias**

Transcrição:

“Boa noite, cumprimento o senhor Presidente da Assembleia e na sua pessoa os demais. Portanto, a verba dos 117 mil e mais alguns euros não é reforço nenhum, essa verba tinha sido atribuída no início. O que houve aqui foi uma alocação dos recursos, isto é, foi uma alocação das verbas de 72 mil euros. Inicialmente estava previsto fazer, neste caso, aquisição de balneários e requalificação dos existentes e foram anuladas essas 2 intervenções, como também foi reduzido, porque achamos que o valor é excessivo para a aquisição dos wc’s para o ringue de Azoia e a eliminação do ringue de Azoia foi feita porque achámos que, neste momento, não era o mais prioritário e foram transferidas essas verbas para o parque desportivo de Parceiros, nomeadamente, o reforço da iluminação do parque desportivo, que já tínhamos alguma verba, mas que não era suficiente e também na preparação da modelação do atual campo de 11 para colocação do sintético. Portanto, as obras mantêm-se, o muro continua a ser construído e não há aqui interrupção nenhuma na requalificação do parque desportivo. Foi apenas aqui uma alocação de verbas para outras intervenções que são mais prioritárias neste momento. Obrigado.”

O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo** Lopes referiu nada ter a acrescentar.



Ponto 5.1 - Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração do Apoio para despesas de capital - União das Freguesias de Parceiros e Azoia - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, colocou o **Ponto 5.1** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria, com 1 voto contra e 3 abstenções**, a proposta apresentada referente à **Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração do Apoio para despesas de capital - União das Freguesias de Parceiros e Azoia**.

Ponto 5.2 - Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração do Apoio para as despesas correntes - Freguesia de Bidoeira - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, colocou o **Ponto 5.2** à votação.

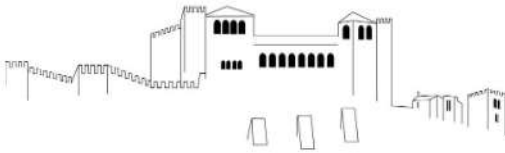
A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria, com 1 abstenção**, a proposta apresentada referente à **Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração do Apoio para as despesas correntes - Freguesia de Bidoeira**.

Ponto 5.3 - Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração do Apoio para as despesas correntes - União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, colocou o **Ponto 5.3** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria, com 1 abstenção**, a proposta apresentada referente à **Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração do Apoio para as despesas correntes - União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista**.

Ponto 5.4 - Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração do Apoio para as despesas correntes – Freguesia de Maceira - Apreciação, discussão e votação;



Município de Leiria
Assembleia Municipal

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, colocou o **Ponto 5.4** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por maioria, com 1 abstenção** a proposta apresentada referente à **Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração do Apoio para as despesas correntes – Freguesia de Maceira.**

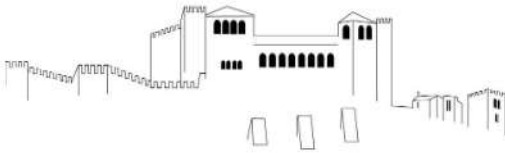
Ponto 6 - Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Leiria – Apreciação, discussão e votação;

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales, solicitou ao senhor 1º Secretário que apresentasse o ponto sabendo que o mesmo é fruto de um trabalho profícuo de um núcleo de coordenação e de articulação

Intervenção do senhor deputado José da Silva Alves – PS

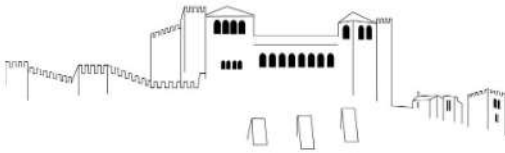
Boa noite a todos.

Em 1º lugar dizer que foi enviado por email no início desta sessão a versão final da proposta de regimento. Não tiveram certamente tempo de a verem, mas as alterações são quase nulas. Eu vou dizer quais são em relação ao que foi publicado no site. No Artigo 27º, peço desculpa, no Artigo 21º foi alterada a denominação de algumas comissões permanentes incluindo-se o turismo a saúde e a habitação que não estavam anteriormente na proposta anterior. Depois, no Artigo 36º e 37º, a intervenção do público no ponto nº 5 passou para 30 minutos a duração total e continua a manter-se 5 minutos por cada munícipe que queira intervir e, finalmente, na Adenda foi alterado o ponto nº 3 que ficou a ter esta redação: "tendo em conta a complexidade da sessão, a Mesa pode usar de alguma flexibilidade e tolerância na gestão dos tempos permitindo que os mesmos possam ser excedidos por cada grupo municipal na respetiva proporção dos ora fixados". Estas foram as pequenas alterações sofridas hoje mesmo e, portanto, não foram objeto da publicação adequada. Quanto ao Regimento, como sabem a Mesa propôs a criação de um grupo de trabalho que integrou o os senhores deputados Telmo Marques, Joana Cartaxo, Manuel Azenha, Filomena Carvalho, Hugo Morgado, Fábio, Bernardino e Acácio de Sousa, comigo próprio que coordenei os trabalhos. Portanto, todos juntos procedemos à elaboração consensual deste Regimento que hoje é aqui submetido e que, digamos, corresponde ao anterior com adaptações sobretudo de ordem técnica, da ordem do correio eletrónico, da ordem da transmissão online das sessões, enfim, adaptação a novas tecnologias e a saída do papel. Por outro lado, adaptámo-lo também à lei, quer na correção ortográfica, quer nas remissões, quer mesmo na duração do "Período de Antes da Ordem do Dia" de 60 minutos que, por lapso, no Regimento anterior estava 70 e não



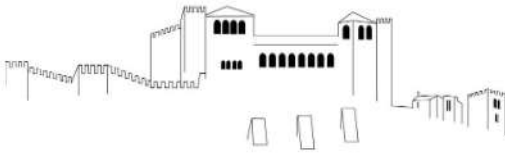
Município de Leiria Assembleia Municipal

sei quantos minutos, 76, penso eu, e que são efetivamente 60 e não podem ser mais, e por isso é que há uns tempos que estão na Adenda, que estive a comparar com outros municípios como Lisboa, e o grupo mais representativo de Lisboa tem 8 minutos. Efetivamente ter 8 minutos em Lisboa e ter meia hora em Figueiró dos Vinhos não tem nada que ver uma coisa com a outra, é comparar a beira da estrada com a estrada da Beira, mas, na verdade, a lei é igual para todos e um Município com 3 ou 4 Freguesias tem o mesmo tempo que tem o Município com 70, como Barcelos ou outro qualquer. Antes que o senhor Presidente da Câmara saia, porque a partir daqui são só votações, queria chamar a atenção que os membros deste grupo manifestaram o desejo, que está consagrado no Regimento, de que os documentos da Câmara sempre que possível e como regra sejam fornecidos com 96 horas de antecedência e não com as 48 horas que a lei prevê. Os grupos queixam-se, sobretudo os mais pequenos e que não estão representados no executivo camarário, que não têm tempo em 48 horas de analisar os documentos pois trabalham, têm a vida deles e, portanto, pedem à Câmara que seja sensível a esta questão e a ser possível que cumpra como regra 96 horas. Também pedem à Câmara, tendo em conta a escassez de tempo, o "Período da Ordem do Dia" não foi mexido, foi só mexido o "Período Antes da Ordem do Dia". O "Período da Ordem do Dia" foi mexido no sentido de haver mais um grupo nesta Assembleia e, portanto, a crescer 15 minutos a mais ao que havia, ainda acresce um minuto por cada ponto desde que cada grupo tenha esgotado o seu tempo e a Ordem de Trabalhos tenha mais de 15 pontos, nesse caso acresce um minuto para ninguém ficar sem alguma intervenção nos pontos sobrantes e pedem à Câmara também, e que o senhor Presidente da Assembleia Municipal seja sensível e use a sua magistratura de influência, como se costuma dizer a propósito do Presidente da República, no sentido de a Câmara não agendar ponto excessivos, 40 ou 60 pontos ou 30, porque isto vai fazer com que a sessão não termine em tempo útil, como sabem, como leram está previsto que as sessões durem no máximo 5 horas e acabem, impreterivelmente, às 2 da manhã do dia seguinte ao seu início, portanto, há 2 limites, 5 horas e as 2 da manhã. É claro que se começar às 9 como começou hoje acaba às 2 da manhã, mas se começar às 8 da noite, em vez de ser às 9 acaba à uma, portanto, há dois limites. E para que seja assim e não haja reuniões sucessivas, com deslocações sucessivas e que as pessoas tenham tempo para intervir, pedem que a Câmara seja sensível e que se convoquem as sessões extraordinárias que forem necessárias, a democracia tem alguns custos, e que se convoquem as sessões necessárias para que possa ser assim, que as sessões comecem e acabem no mesmo dia, mesmo num horário diferente deste, um bocadinho mais cedo ou até mais cedo ainda que as 8 horas se for o caso disso, salvaguardado o jantar das pessoas. Portanto, de resto não há assim muito mais, as moções continuam a ser com 48 horas de antecedência



Município de Leiria
Assembleia Municipal

como regra que já era verbalmente, mas agora está no regimento. Não há assim muito mais para dizer, a intervenção do público mantém-se, o deputado Pereira de Melo levantou esta questão. São precisas 250 assinaturas para que o público possa agendar, e o público que nos está a ouvir em casa é bom que tomem nota disto, podem intervir em que qualquer sessão, extraordinária ou ordinária, tem 30 minutos para tal efeito. Pode ainda pedir o agendamento de pontos como há 2 petições que deram entrada, uma delas há bocado falou-se aqui, a outra está aqui, entrou pelo correio e, portanto, podem usar o direito de petição e para isso são precisas 250 assinaturas de eleitores do município de Leiria, do concelho de Leiria. É claro que se quiserem uma Assembleia extraordinária é que são precisos aqueles 5% dos eleitores, que o deputado Pereira de Melo falava, que é muito, mas muito ou pouco é mais uma vez o que está na lei e o Regimentos não podem violar a lei. A lei é uma norma criada hierarquicamente superior e, portanto, o Regimento tem de estar adequado à lei, pese embora a lei seja o que seja, mas como diziam romanos, "Dura lex sed lex", e nós não podemos ultrapassar esta questão, assim como os primeiros 5 pontos, artigos do Regimento, acho eu, são todos transcrição da lei, ou seja, nós também não temos margem até no Português, enfim, o Português talvez pudéssemos mexer, mas como é copy/paste da própria lei é assim que eles estão e, portanto, também a nossa margem de manobra aí seria só uma questão de, enfim, de embelezamento e não de conflito com o estatuto das autarquias locais. De modo que foi prevista também, até por causa da situação que atravessamos da pandemia, a possibilidade de as sessões serem não só descentralizadas, haver sessões temáticas, haver uma que ficou no Regimento já fixada que é o estado do concelho, portanto, haver uma sessão anual dedicado ao estado do concelho. Ainda ficou prevista a possibilidade de as Assembleias serem online, total ou parcialmente, como é o caso de hoje, que é parcial. Se ouvidos os líderes das bancadas, se consensualizar essa situação e salvaguardando, naturalmente, sempre a presença física sempre que possível, portanto, é uma exceção, a Assembleia online é sempre uma exceção. Enfim, alguns deputados manifestaram o seu desejo de falar olhos nos olhos com o senhor Presidente da Câmara, com os senhores Vereadores, com todos nós e, portanto, respeitando isso que é a primazia da presença física, no entanto, fica aberta a possibilidade de ser online. Finalmente, foi criada uma comissão permanente, que não havia, do Orçamento Participativo, portanto, havia uma comissão de Orçamento Participativo, mas não estava prevista em Regimento agora está. A vantagem de as comissões estarem previstas em Regimento é que depois não é necessário estar aqui a votá-las, a criá-las é só instalá-las. Cada grupo indica um, a Mesa instala e a partir daí podem começar a funcionar sem mais formalismos, fica agilizado o procedimento futuro da Assembleia Municipal. Quero agradecer, finalmente, a colaboração das pessoas que citei, mas não foram as únicas, o Presidente da Assembleia,



Município de Leiria
Assembleia Municipal

a 2ª Secretária, a assessora técnica da Assembleia, Dra. Catarina, o deputado Pereira de Melo, a deputada Marta Violante, enfim, muita gente quis colaborar, no português, nisto e naquilo. Foi um prazer trabalhar com todos, já pedi desculpa a todos qualquer coisa inconveniência da minha parte e o trabalho está aqui, não está perfeito, certamente, nunca nada está perfeito, nunca está acabado, mas serviu no mandato anterior, serviu no outro mandato, foi aprovado por unanimidade o Regimento anterior e outro também, já o 3º mandato que temos sempre aprovados por unanimidade e, portanto, quando é por unanimidade e há este consenso obtido entre quadrantes políticos tão diferentes é sinal que houve diálogo, é sinal que houve tolerância, é sinal que houve empenho, isto apraz-me registar por ter sido assim, obrigado.”

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, dirigindo-se ao senhor 1º Secretário referiu querer prestar-lhe o seu agradecimento pela forma como articulou e coordenou os trabalhos. Agradeceu ainda a todos os elementos que participaram neste trabalho, que foi um trabalho que envolveu todas as forças políticas de uma forma praticamente consensual.

Intervenção do deputado António Pereira de Melo – PSD

Transcrição:

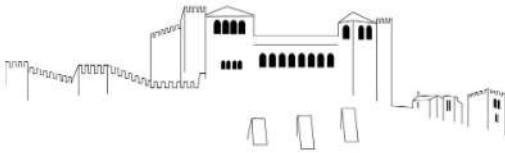
“Nos pontos que apresentei ao senhor Secretário estava a situação do artigo 24, ponto 3 que diz que trata da continuação de uma sessão depois das 2 da manhã e diz aqui que a pessoa que foi pela substituição essa substituição quando a sessão continua a pessoa que foi substituída não pode entrar, portanto, continua o substituto, mas se o substituto não poder continuar o que é que se faz? Portanto, o que é substituído não pode continuar, o substituto, por qualquer motivo, não pode estar presente, então fica um lugar a menos. Havia necessidade realmente de esclarecer este artigo 24, ponto 3 dizendo, por exemplo, que nesse impedimento voltávamos ao que foi substituído ou então ia-se buscar o seguinte e isso não está aí expresso. Tenho dito.”

Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo – PCP

Transcrição:

“Queremos agradecer ao senhor Secretário de Mesa, José Alves, que teve uma grande capacidade de coordenação deste grupo e uma grande capacidade para acolher propostas até à última da hora e agradecer também a sua dedicação com que se conseguiu construir este regimento que a nosso ver está mais melhorado e com mais capacidade para fazer com que este órgão deliberativo do Município – esta Assembleia – seja efetivamente o espaço de participação e de grande debate democrático para decisões esclarecidas.

Todas as palavras do secretário de Mesa José Alves são partilhadas por nós.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Ainda assim, gostava ainda de questionar sobre o ponto de situação sobre a aquisição das instalações próprias para este órgão, tendo em conta que a Câmara já encetou este processo, mais especificamente qual a calendarização prevista para o efeito.

Intervenção do senhor deputado Acácio de Sousa – PS

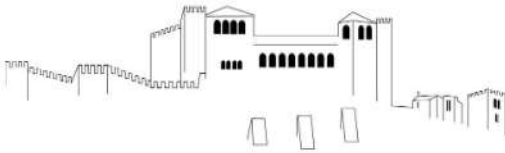
Transcrição:

"Ao fim ao cabo só confirmar que realmente há momentos em que, apesar das divergências naturais e democráticas de pensamento político e que vamos ter oportunidade de, ao longo destes 4 anos de tudo debater, também há momentos em que realmente há uma convergência porque estamos aqui para procurar trabalhar em conjunto, o que não quer dizer que não pudesse haver opiniões diferenciadas aqui na construção ou na reconstrução do Regimento. De facto, o 1º Secretário teve um trabalho exaustivo, houve uma grande participação da parte de todos os colegas, deputados municipais que estiveram com o PS até hoje opiniões e sugestões até hoje, eu realmente foram sendo aceites, foram sendo melhoradas e temos aqui um exemplo que, semelhante há 4 anos atrás em que foi aprovado por unanimidade, e agora também fugindo um bocadinho àquilo que é o ponto, é um outro exemplo que também tivemos no mandato passado, no Orçamento Participativo, em que realmente todos colaborámos. Isto quer dizer que não temos de ser todos consensuais a todo o momento. A divergência democrática é natural como também a convergência democrática é natural. É só o que eu tinha a dizer e muitos parabéns."

Intervenção do senhor deputado José da Silva Alves – PS

Transcrição:

"Senhor deputado Pereira de Melo, a redação desse artigo é a mesma que estava. Como sabe as senhas de presença são devidas aos deputados municipais pelas presenças em cada sessão, não é por cada reunião, mas por cada sessão. As sessões podem dividir-se em reuniões, portanto, se uma sessão ou reunião não acabar hoje prolonga-se no prazo de 5 dias mas a senha de presença é só uma e só pode ser atribuída a uma pessoa, não está previsto na lei a partilha dela, portanto, se a pessoa foi substituída o substituto passa a ter aquele lugar até a sessão acabar, digamos, enquanto a reunião tiver dentro da sessão, mas dentro da sessão só pode haver uma pessoa é claro que se ela não puder vir não pode ser substituída, já não podia antes e não é só pelo dinheiro, juridicamente não está prevista a sua substituição e também não se podia pagar às 2, o pagamento aqui para mim é o que tem menos relevo, de modo que compreendo a sua posição, de a Assembleia ter toda a gente presente, mas não pode haver substituições sobre substituições. Em cada sessão só há uma presença, ou do inicial, ou do substituto. Agradeço as observações que fizeram."



Município de Leiria
Assembleia Municipal

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, aproveitou para responder à deputada Joana Cartaxo dizendo que relativamente à requalificação das instalações para a Assembleia Municipal foi um compromisso que assumiu aquando da sua tomada de posse. Após isso referiu ter feito cerca de 3 reuniões com o arquiteto responsável pelo projeto tendo-lhe pedido que fizesse um ponto da situação para apresentação do projeto. Relembrou que isto é um compromisso não só dele, mas também do senhor Presidente da Câmara. Continuou dizendo ter tido oportunidade de falar com os senhores vereadores que estão com este pelouro que, neste momento, estão a desenvolver todos os procedimentos possíveis para se lançar o mais rapidamente possível o concurso. Esclareceu que o concurso só poderá ser lançado após a apresentação do projeto, quer na generalidade, quer nas especialidades, sendo neste momento esse o desenvolvimento desta questão.

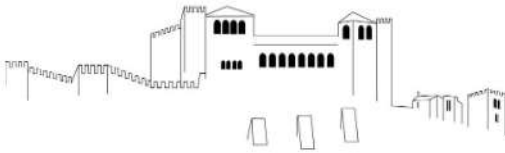
Concluídas as intervenções o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, colocou o **Ponto 6** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **aprovar por unanimidade** a proposta apresentada referente à **Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Leiria**.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, informou que de seguida passar-se-ia às votações dos representantes da Assembleia Municipal nos diversos órgãos podendo o senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores sair da sala uma vez que não fazem parte das votações. Esclareceu que as votações são secretas votando primeiro os membros presentes na sala na urna existente e de seguida os membros que participam online sendo o processo acompanhado pela colaboradora da Assembleia Municipal.

Ponto 7 - Administração Regional de Saúde do Centro – Conselho da Comunidade dos ACES – Designação de um representante de cada município abrangido pelo ACES, nos termos da alínea b), do nº 1, do Artigo 31º do DL nº 28/2008, de 22 de fevereiro – Apreciação e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, questionou se algum dos senhores deputados tinha algo a dizer sobre a matéria. Continuando a sua intervenção explicou que o PS apresentou uma lista com o nome do senhor deputado Paulo Pedro tendo questionado se mais algum partido desejava apresentar uma lista. O senhor deputado António Pereira de Melo comunicou que o PSD pretendia apresentar uma lista com o nome da senhora deputada Maria Margarida Sá. Não havendo mais propostas foi comunicado que a lista apresentada pelo PS (deputado Paulo Pedro) seria a lista A e a lista apresentada pelo PSD (deputada Maria Margarida Sá) seria a lista B.



Município de Leiria
Assembleia Municipal

Após a votação o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, comunicou que o resultado foi o seguinte:

Lista A (deputado Paulo Pedro) – 35 votos;

Lista B (Maria Margarida Sá) – 14 votos;

Votos em branco – 2 votos.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, **por maioria**, eleger como representante o deputado Paulo Pedro (PS).

Ponto 8 - XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) - Eleição de representante das Juntas de Freguesia do concelho de Leiria ou seu substituto, nos termos do nº 2, do Artigo 6º dos estatutos da ANMP – Apreciação e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, informou que no congresso da ANMP representam o Município por inerência, o Presidente da Câmara Municipal ou quem o substitua, o Presidente da Assembleia Municipal ou quem o substitua e um Presidente de Junta ou União de Freguesias a eleger.

Foi presente à Mesa uma lista conjunta apresentada pelo PS e PSD, constituída respetivamente pelo senhor Presidente da União de Freguesias de Marrazes e Barosa, Paulo Clemente e pelo senhor Presidente da Freguesia da Bajouca, Nelson Ferreira.

Após a votação o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, comunicou que o resultado foi o seguinte:

Votos a favor – 47;

Votos contra – 1;

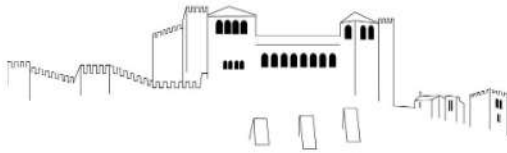
Votos nulos – 1;

Votos em branco – 2.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, **por maioria**, eleger como representantes:

- Paulo Clemente, Presidente da União de Freguesias de Marrazes e Barosa, **como efetivo**;
- Nelson Ferreira, Presidente da Freguesia de Bajouca, **como suplente**.

Ponto 9 - Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Leiria (CPCJ) - Designação de quatro cidadãos eleitores, nos termos da alínea I), do Artigo 17º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em P, aprovada pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro, alterada – Apreciação e Votação;



PONTO RETIRADO

Ponto 10 - Comunidade Intermunicipal da CIM Região de Leiria – Eleição de oito deputados municipais, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 83.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Apreciação e votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, informou terem sido entregues à Mesa duas listas, uma conjunta PS/PSD e outra que parecia não reunir condições para ser posta a votação. Segundo os estatutos da CIMRL e no caso do concelho de Leiria que tem mais de 100.000 eleitores, as listas têm que apresentar oito elementos efetivos e pelo menos um suplente. Face a esta circunstância uma das listas apresentadas não satisfazia as condições de admissibilidade. Lembrou que por lei só os 33 deputados são votantes para este efeito.

Após a votação o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, comunicou que o resultado foi o seguinte:

Votos a favor – 27;

Votos contra – 5.

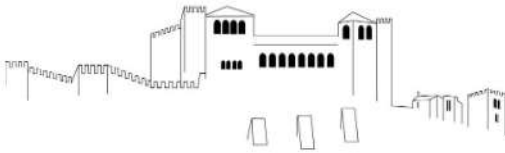
A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, **por maioria**, eleger como representantes os seguintes deputados municipais:

Efetivos:

- António Sales (PS);
- Acácio Sousa (PS);
- Carlos Poço (PSD);
- Telma Curado (PS);
- José da Silva Alves (PS);
- António Pereira de Melo (PSD);
- Paulo Pedro (PS);
- Célia Afra (PS);

Suplentes:

- Renato Cruz (PS);
- Maria Margarida Sá (PSD);
- Eugénia Costa (PSD);
- Cristiana Pinto (PS).



Ponto 11 - Comissão Municipal de Defesa da Floresta - Designação de até cinco representantes das freguesias do concelho, nos termos da alínea b), do nº 1, do Artigo 3ºD do Decreto-Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto - Votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, comunicou existir apenas uma lista com os nomes dos senhores Presidentes da União de Freguesias de Colmeias e Memória, Artur Santos, e da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, Céline Gaspar.

Após a votação o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, comunicou que o resultado foi o seguinte:

Votos a favor – 36;

Votos contra – 11;

Votos em branco – 3.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, **por maioria**, eleger como representantes das Freguesias do concelho de Leiria:

- Artur Santos (Presidente da União de Freguesias de Colmeias e Memória);
- Céline Gaspar (Presidente da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira);

Ponto 12 - Comissão Municipal de Proteção Civil - Designação de um representante da Assembleia Municipal e um representante das Freguesias do concelho de Leiria, nos termos da alínea a), nº 2 e do nº 3, ambos do Artigo 6.º do Regulamento – Votação;

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, comunicou terem sido entregues à Mesa duas listas sendo que a primeira – Lista A - é composta por Tiago Duarte e Luís Prata e a segunda – Lista B - é composta por Mário João Ley Garcia e Sandro Ferreira.

Após a votação o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, comunicou que o resultado foi o seguinte:

Lista A – 32 votos;

Lista B – 13 votos;

Votos em branco – 4 votos;

Votos nulos – 1 voto.

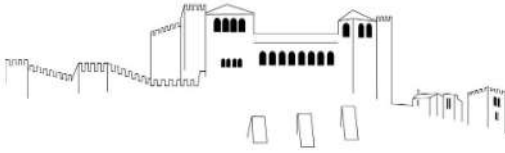
A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, **por maioria**, eleger:

Como representante da Assembleia Municipal de Leiria:

- Tiago Duarte (PS);

Como representante das Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho de Leiria:

- Luís Prata (Presidente da União de Freguesias de Parceiros e Azoia).



Ponto 13 - Conselho Municipal de Cultura de Leiria – Designação de dois deputados municipais e dois representantes das freguesias do concelho, nos termos das alíneas c) e e), do nº 2, do Artigo 3º do Regulamento – Votação;

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, comunicou terem sido entregues à Mesa duas listas sendo que a primeira – Lista A - é composta por Acácio Sousa, Sofia Francisco e, nas Freguesias, Paulo Clemente e Céline Gaspar e a segunda – Lista B - é composta por Eugénia Costa, Filomena Carvalho e, nas Freguesias, João Machado e Nelson Ferreira.

Após a votação o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, comunicou que o resultado foi o seguinte:

Lista A – 33 votos;

Lista B – 14 votos;

Votos em branco – 3 votos;

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, **por maioria**, eleger:

Como representantes da Assembleia Municipal de Leiria:

- Acácio Sousa (PS);
- Sofia Francisco (PS);

Como representantes das Freguesias e Uniões de Freguesias do concelho de Leiria:

- Paulo Clemente (Presidente da União de Freguesias de Marrazes e Barosa);
- Céline Gaspar (Presidente da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira).

Ponto 14 - Conselho Municipal de Educação de Leiria - Eleição de um representante das Freguesias, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 3.º do Regimento - Votação;

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, comunicou ter sido entregue à Mesa apenas uma lista com o nome da senhora Presidente da Freguesia do Arrabal – Helena Brites.

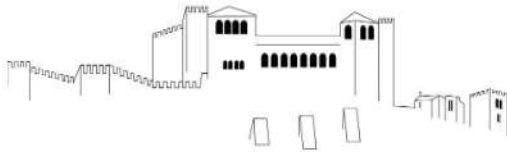
Após a votação o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, comunicou que o resultado foi o seguinte:

Votos a favor – 36;

Votos contra – 8;

Votos em branco – 6.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **por maioria** eleger como representante o seguinte deputado municipal:



Município de Leiria
Assembleia Municipal

- Helena Brites (Presidente da Freguesia do Arrabal).

Ponto 15 - Conselho Municipal de Juventude de Leiria – Designação de um representante de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Regimento Interno – Votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, esclareceu que cada partido deve indicar o seu representante à Mesa não sendo por isso o ponto votado.

Ponto 16 - Conselho Municipal de Saúde de Leiria – Designação de um representante das Juntas de Freguesia / Uniões de Freguesias, nos termos da alínea c), do n.º 2, do Artigo 3.º do Regimento – Votação;

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, comunicou ter sido indicado à Mesa o nome do senhor Presidente da União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, Mário Rodrigues.

Após a votação o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, comunicou que o resultado foi o seguinte:

Votos a favor – 37;

Votos contra – 7;

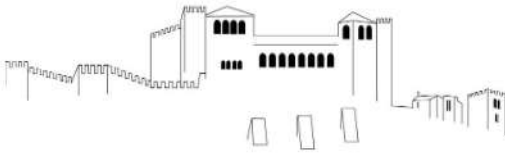
Votos em branco – 6.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **por maioria** eleger como representante das Juntas de Freguesia / Uniões de Freguesias o deputado:

- Mário Rodrigues (Presidente da União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista).

Ponto 17 - Conselho Municipal de Segurança de Leiria - Designação de um representante por cada grupo municipal representado na Assembleia Municipal, o qual pode ser ou não membro deste mesmo órgão, de acordo com a alínea j), do n.º 1, do Artigo 4.º do Regulamento – Votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, esclareceu que cada partido deve indicar o seu representante à Mesa não sendo por isso o ponto votado.



Ponto 18 - Conselho Municipal do Desporto de Leiria – Designação de dois deputados municipais, nos termos da alínea b), nº 1, do Artigo 5º do Regimento – Votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, comunicou terem sido entregues à Mesa duas listas sendo que a primeira – Lista A - é composta pelos senhores deputados Célia Afra e Renato Cruz e a segunda – Lista B – é composta pelos senhores deputados Pedro Ascenso e Telmo Marques.

Após a votação o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, comunicou que o resultado foi o seguinte:

Lista A – 32 votos;

Lista B – 14 votos;

Votos em branco – 4 votos;

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, **por maioria**, eleger como representantes os seguintes deputados municipais:

- Célia Afra (PS);
- Renato Cruz (PS).

Ponto 19 - Conselho Municipal para a Inclusão de Pessoas com Deficiência – Designação de um representante da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento – Votação;

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, informou que foram presentes à Mesa duas listas sendo que a primeira – Lista A - é composta pela senhora deputada Marta Violante e a segunda – Lista B – é composta pela senhora deputada Filomena Carvalho.

Após a votação o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, comunicou que o resultado foi o seguinte:

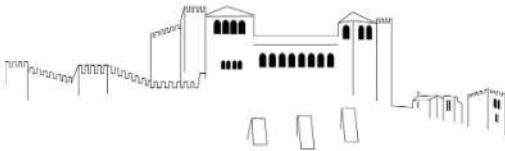
Lista A – 32 votos;

Lista B – 16 votos;

Votos em branco – 2 votos.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, **por maioria**, eleger como representante a seguinte deputada municipal:

- Marta Violante (PS).



ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, encerrada a sessão, eram **01h03** horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal, António Lacerda Sales**, e por mim, Catarina Isabel dos Santos Clemente, que a elaborei nos termos legais.

APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Leiria, em sua sessão **ppppp** realizada no dia 00 de ppp de 0000, **deliberou por pppppp, aprovar a ata.**

O Presidente da Assembleia
António Lacerda Sales

A Técnica Superior
Catarina Isabel dos Santos Clemente